RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 8758044 - PRESI/GABPRES/SAUD/DAUD

DADOS DA AUDITORIA

Modalidade: Auditoria Operacional (Resolução CNJ n.º 309/2020, art. 25, inciso II e Resolução CJF n.º 677/2020, art. 63, inciso II).

Ato(s) originário(s): Resolução PRES/TRF3R n.º 397/2020 (doc. SEI 6351521).

Objeto: Auditoria em Ação Coordenada pelo CNJ, para avaliar, no âmbito da 3ª Região, a Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n.º 10.098/2000, do Decreto n.º 5.296/2004, da Resolução CNJ n.º 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis, em cumprimento ao Plano Anual de Auditorias para o exercício de 2021, da Secretaria de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução PRES/TRF3R n.º 397/2020 (doc. SEI 6351521), disponível na página da Transparência e Prestação de Contas deste Tribunal.

Período abrangido: Julho/2021 a Dezembro/2021.

Composição da equipe:

Portaria PRES 2303, de 21 de julho de 2021 (doc. SEI 7881331).

I – Marcelo Vasciaveo - RF 2473 - Diretor da Divisão de Auditorias (Auditor responsável pela execução dos trabalhos);

II – Gustavo de Campos - RF 4187;

III – Luiz Claudio Benck - RF 2732 (Lotação na Secretaria de Auditoria Interna / Divisão de Auditorias foi encerrada em 24/04/2022);

IV – Graziela Moreira de Negreiro - RF 4153;

V – Renata Ninomiya Jorge, RF 5903, do Núcleo de Auditoria Interna da SJSP;

VI – Mariana Gomes de Souza, RF 8510, do Núcleo de Auditoria Interna da SJSP;

VII - Liney de Fátima Villarga Muniz - RF 11065, da Seção de Auditoria Interna da SJMS.

A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ n.º 309/2020 e do art. 65 da Resolução CJF n.º 677/2020, ficou a cargo da titular da Secretaria de Auditoria Interna deste Tribunal, tendo a participação da titular do Núcleo de Auditoria Interna (NUCI) da Seção Judiciária de São Paulo.

Unidades Auditadas:

UG 090029 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

UG 090017 – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

UG 090015 - Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

RESUMO DA AUDITORIA

O QUE A AUDITORIA INTERNA AVALIOU?

Foi realizada auditoria em Ação Coordenada pelo CNJ, para avaliar a Acessibilidade Digital, especialmente em relação aos sítios eletrônicos da JF3R, considerando se:

1-As políticas e diretrizes para promoção da acessibilidade do órgão atendem às exigências da Resolução CNJ n.º 401/2021?

2-As ações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?

3-A força de trabalho da organização está preparada para prestar serviços acessíveis e para trabalhar diretamente com as pessoas com deficiência?

Para isso, foram avaliadas 213 páginas da JF3R, elaboradas requisições de auditoria e encaminhado questionário aos servidores com deficiência.

Para realização deste trabalho, foram obedecidos os padrões gerais de auditoria interna definidos nas Resoluções CNJ n.º 309/2020 e CJF n.º 677/2020.

Cabe salientar que os testes foram concluídos em dezembro/2021, quando da apresentação dos achados preliminares às unidades gestoras auditadas, para manifestação. No mesmo período, observou-se a alteração dos sítios da Justiça Federal da 3a. Região. Devido a limitações de recursos (cronograma para a conclusão dos trabalhos e alocação da equipe) e frente à complexidade dos testes e conteúdo avaliado, além de outras atividades previstas no PAA 2022, não foi possível refazer os testes de auditoria, de modo que o relatório pode apresentar páginas (*Internet e Intranet*) já não disponíveis e/ou cujo conteúdo avaliado já contemple as implementações recomendadas, o que não invalida o contexto demonstrado pelo trabalho, que servirá como guia para que as adequações sejam concluídas e as recomendações sejam avaliadas em ação de monitoramento de auditoria interna.

Já em março/2022, os sítios da JF3R sofreram ataque cibernético, que postergou a apresentação deste trabalho.

O QUE A AUDITORIA INTERNA ENCONTROU?

Foram identificados pontos de melhoria quanto à aderência dos sítios eletrônicos da JF3R ao modelo de acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG); insuficiência de capacitação de servidores quanto aos direitos da pessoa com deficiência; insuficiência de diretrizes estratégicas versando sobre acessibilidade digital.

QUAL A PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO?

Foram efetuadas propostas de encaminhamento para melhoria da acessibilidade digital nos sítios da JF3R, destacando-se a necessidade de:

1. identificação dos recursos disponíveis na ferramenta de publicação de conteúdos;

2. atualização do manual para os publicadores de conteúdo;

3. controle de segregação de funções entre revisão e/ou aprovação das páginas e a elaboração do conteúdo;

4. ações de capacitação para os publicadores de conteúdo;

5. definição de critérios e prioridades para revisão dos conteúdos das páginas.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

As unidades de auditoria interna da JF3R realizarão o monitoramento das recomendações constantes desse relatório, conforme previsto no Plano de Auditoria de Longo Prazo da JF3R para o quadriênio 2022/2025, publicado pela Res. CATRF3R 145/2022 (doc. SEI 8525574), com intento de aferir a implementação de ações que possibilitem o aprimoramento da acessibilidade digital nos sítios eletrônicos da JF3R.

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Introdução
    2.1. Visão geral do objeto
    2.2. Objeto, objetivos e escopo
    2.3. Não escopo
    2.4. Metodologia e limitações inerentes à auditoria
    2.5. Custos desta auditoria
    2.6. Benefícios esperados deste trabalho de auditoria
3. Achados de Auditoria
    3.1. Achado 1: Não aderência dos sítios eletrônicos da JF3R ao modelo de acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)
        3.1.1. Ferramenta de avaliação automática
        3.1.2. Multimídias (vídeos e áudios)
        3.1.3. Links do tipo “saiba mais”
        3.1.4. Imagens
        3.1.5. Download
        3.1.6. Texto longo
        3.1.7. Contraste
    3.2. Achado 2: Insuficiência de ações de capacitação/sensibilização para servidores quanto aos direitos da pessoa com deficiência
        3.2.1. Entrevista (questionário)
        3.2.2. Capacitações
    3.3. Achado 3: Insuficiência de diretrizes, no âmbito estratégico, versando sobre acessibilidade digital
    3.4. Achado 4: Práticas desaconselhadas
4. Achados não decorrentes da investigação de questões de auditoria
    4.1. Achado 5: Menus com anexos
    4.2. Achado 6: Ausência de controles e segregação de funções entre o conteudista e o publicador
    4.3. Achado 7: Ausência de ferramentas no SEI que possibilitem a criação de documentos acessíveis
5. Conclusões
6. Resumo das Propostas de Encaminhamento
Apêndice A – Detalhamento da Metodologia empregada para definição da Amostra
Apêndice B – Lista de páginas analisadas e resultados
Apêndice C – Comentários de Gestores
Lista de Siglas
Lista de Tabelas
Lista de Figuras

1. Apresentação

Após a promulgação da Lei n.º 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às Pessoas com Deficiência (PcD) e sua integração social, o Brasil incluiu, nos censos nacionais[1], questões concernentes à problemática da pessoa com deficiência, objetivando o conhecimento atualizado do número de pessoas que fazem parte desse grupo.

Os dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no exercício de 2010 informaram haver no Brasil 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa, aproximadamente, 25% da população.

Diante da quantidade de pessoas com algum grau de deficiência, o tema “acessibilidade” vem alcançando protagonismo no cenário público ao longo dos últimos anos.

No campo legal, destacamos:

- Lei n.º 8.160/1991, que dispõe sobre a caracterização de símbolo que permite a identificação de pessoas com deficiência auditiva;
- Lei n.º 10.048/2000, que determina as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos a dispensar tratamento prioritário às pessoas com deficiência;
- Lei n.º 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios para promoção da acessibilidade;
- Lei n.º 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;
- Lei n.º 11.126/2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia; e
- Lei n.º 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Com o objetivo de aferir o resultado da aderência das ações governamentais às normas, o Tribunal de Contas da União (TCU)[2] realizou, em 2012, auditoria operacional para avaliar a acessibilidade dos órgãos públicos federais. O resultado do trabalho demonstrou que *“quanto à acessibilidade aos serviços ofertados, a auditoria evidenciou que as alternativas de atendimento presencial colocadas à disposição não têm possibilitado acesso com autonomia”*.

Nesse sentido, é primordial que as auditorias internas avaliem os controles internos e os processos de governança das organizações, de modo a orientar os gestores quanto ao cumprimento das normas regulatórias que versam sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Com este propósito, foi aprovado pela presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o ano de 2020, a Ação Coordenada de Auditoria, que avaliaria a Política de Acessibilidade do Poder Judiciário, com previsão para ocorrer entre os meses de abril e junho de 2020.

Em princípio, o escopo abarcaria as análises das edificações, de comunicações e de aspectos digitais (portais e sistemas).

Todavia, em função da pandemia que se instalou no Brasil, e tendo em vista a necessidade de realizar inspeções nos prédios públicos, a realização da ação coordenada foi adiada para os meses de julho a setembro de 2021 e sofreu alterações no escopo, passando a avaliar somente a acessibilidade digital, após deliberação pelo Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria do Poder Judiciário (SIAUD-Jud), que também avaliou o alcance dos testes em face às peculiaridades das esferas e do porte dos tribunais e conselhos pertencentes ao sistema.

Cabe observar que os resultados das auditorias coordenadas pelo CNJ auxiliam na definição de políticas para o Poder Judiciário, de forma a contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos.

Voltar ao Sumário

2. Introdução

2.1. Visão geral do objeto

De acordo com o art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei n.º 12.527/2011, os portais governamentais devem adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

Posteriormente, o "Estatuto das Pessoas com Deficiência", Lei n.º 13.146/2015, também estabeleceu, em seu artigo 63, que é obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

Na esfera pública, é de observância obrigatória para todos os sítios e portais do Governo Federal Brasileiro[3] o Manual eMAG, que estabelece os passos para disponibilizar e/ou avaliar um portal aderente aos critérios de acessibilidade digital. Como ferramenta auxiliar ao eMAG, o "ASES" (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios), permite avaliar, simular e ajudar a corrigir a acessibilidade de páginas, sítios e portais.

Voltar ao Sumário

2.2. Objeto, objetivos e escopo

A presente auditoria tem por objetivo avaliar a Acessibilidade Digital no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região (JF3R), especialmente em relação às medidas adotadas para dar cumprimento aos dispositivos da Lei n.º 10.098/2000, do Decreto n.º 5.296/2004 e da Resolução CNJ n.º 401/2020.

O objeto dessa auditoria foi a avaliação dos sítios eletrônicos da JF3R (TRF3R, SJSP, SJMS e JEF) e para direcionar a execução foram elaboradas três questões de auditoria:

1. As políticas e diretrizes para promoção da acessibilidade do órgão atendem às exigências da Resolução CNJ n.º 401/2021?
2. As ações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?
3. A força de trabalho da organização está preparada para prestar serviços acessíveis e para trabalhar diretamente com as pessoas com deficiência?

Voltar ao Sumário

2.3. Não escopo

Não fizeram parte do escopo a realização de análises sobre aplicações judiciais e administrativas com desenvolvimento *web*, a exemplo do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como do portal dos Juizados Especiais Federais.

Com relação aos passos para avaliação de acessibilidade recomendados pelo eMAG, não foram:

- avaliados códigos do conteúdo *HyperText Markup Language* - HTML e das folhas de estilo;
- avaliados fluxos de leitura das páginas;
- realizados testes por usuários.

Voltar ao Sumário

2.4. Metodologia e limitações inerentes à auditoria

Para realização deste trabalho, foram obedecidos os padrões gerais de auditoria interna definidos nas Resoluções CNJ n.º 309/2020 e CJF n.º 677/2020.

Na fase de planejamento, por se tratar de uma ação coordenada de auditoria, utilizou-se o plano de trabalho proposto pelo CNJ como base para elaboração da matriz de planejamento, e foram realizados exames adicionais, considerando os critérios estabelecidos no manual e-MAG, para a obtenção das evidências necessárias.

O detalhamento da metodologia adotada para cada procedimento consta do Apêndice A deste relatório.

Após, foram definidas listas de verificação para cada procedimento definido na matriz de planejamento, a fim de auxiliar os auditores na realização dos exames, além da elaboração de requisições às áreas auditadas e questionários de avaliação.

Em sequência, foi realizada a análise do universo auditável e definida a amostra, possibilitando a execução dos testes.

Para a realização dos exames e obtenção de evidências na sustentação dos achados, foram aplicadas as seguintes técnicas:

- Observação;
- Análise documental[4];
- Exame dos registros[5]; e
- Correlação de informações obtidas[6].

A seguir, foi elaborada a matriz de achados e redigido Relatório Preliminar de Auditoria 8264301, que foi disponibilizado aos gestores para manifestação (doc. SEI 8300977). Posteriormente foi elaborado este relatório final de auditoria.

Devido à necessidade de avaliação dos portais da JF3R (TRF3R, SJSP e SJMS e JEF) quanto aos critérios de acessibilidade e considerando a similaridade da ferramenta e dos procedimentos adotados em todas as unidades da JF3R para a publicação e a edição de conteúdos nos sítios eletrônicos, somados à necessidade de definição das amostras, à limitação de recursos humanos e tecnológicos para a execução dos testes, optou-se por realizar uma única auditoria, por equipe composta por servidores da SAUD (TRF3R), do NUCI (SJSP) e da SUAD (SJMS).

Ainda em função das limitações operacionais, o escopo da auditoria foi delimitado apenas para os sítios eletrônicos da JF3R, excluindo-se as aplicações administrativas e judiciais.

Os papéis de trabalho que deram suporte a este Relatório Final de Auditoria estão identificados e arquivados na SAUD, pelo prazo de guarda estabelecido pelo TCU.

Ao final das avaliações dos portais da JF3R, houve atualização dos sítios (TRF3R, SJSP, SJMS e JEF), sendo inviável a realização de novos testes de auditoria interna em razão do prazo para conclusão dos trabalhos e envio dos resultados ao CNJ.

Os resultados das avaliações do portal do JEF não serão apresentados neste trabalho, visto que o contexto da página avaliada não foi mantido com sua atualização.

Voltar ao Sumário

2.5. Custos desta auditoria

Considerando que os trabalhos foram realizados integralmente por meio eletrônico, os custos restringiram-se às horas de trabalho dos auditores que compuseram a equipe.

Tabela 1 - Horas/Item de Custo x Etapas da Auditoria

Horas/Item de Custo	Planejamento	Execução	Relatório	Total
Horas trabalhadas	164h	1.072h	512h	1.748h
Custo	R$ 10.456,64	R$ 68.350,72	R$ 32.645,12	R$ 111.452,48

Considerações:

- Salário médio mensal de R$ 11.222,64 por servidor, o que representa R$ 63,76 / hora trabalhada, considerando os valores disponibilizados no portal da transparência para o mês de agosto/2021.
- O percentual de tempo em regime de dedicação exclusiva a este trabalho: 3 auditores em 70% , 3 auditores em 50% e 1 auditor em 30%.

Voltar ao Sumário

2.6. Benefícios esperados deste trabalho de auditoria

Espera-se o aprimoramento da acessibilidade digital da JF3R, por meio da implementação de medidas que melhorem a aderência dos sítios eletrônicos às recomendações do eMAG, contribuindo com o alcance do objetivo estratégico da JF3R “Diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça”, além dos objetivos estratégicos referentes à TIC "Promover a transformação digital", "Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário" e "Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal" .

Voltar ao Sumário

3. Achados de Auditoria

3.1. Achado 1: Não aderência dos sítios eletrônicos da JF3R ao modelo de acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)

Segundo o eMAG o processo de desenvolvimento de um sítio acessível é realizado em três passos:

- Seguir os padrões Web;
- Seguir as recomendações de acessibilidade (recomendações eMAG);
- Realizar a avaliação de acessibilidade.

Para a avaliação dos sítios eletrônicos, no que diz respeito às diretrizes de acessibilidade, é necessário realizar, inicialmente, uma validação automática, que é feita por meio de softwares ou serviços online que ajudam a aferir se um sítio respeitou ou não as recomendações de acessibilidade, gerando um relatório de erros. Os validadores automáticos, por si só, não determinam se um sítio está ou não acessível. Para uma avaliação efetiva é necessária uma posterior validação manual.

Dessa maneira, o eMAG sugere os seguintes passos para uma validação efetiva:

- Validar os códigos do conteúdo HTML e das folhas de estilo;
- Verificar o fluxo de leitura da página;
- Realizar a validação automática de acessibilidade;
- Realizar a validação manual;
- Realização de testes por usuários reais.

Devido às limitações de escopo, a equipe de auditoria realizou os procedimentos de validação automática de acessibilidade e validação manual.

Para a validação automática de acessibilidade utilizou-se a ferramenta ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios) do Governo Federal.

Para a validação manual foram utilizados dispositivos de tecnologia assistiva como o leitor de tela *NonVisual Desktop Access* (NVDA) e as ferramentas *on-line Image Color Picker* e *Color Contrast Analyzer*.

Nas análises, a equipe de auditoria percorreu as páginas selecionadas na amostra apenas utilizando teclado, verificando comportamentos, atalhos, folhas alternativas de contraste, descrição dos links, arquivos multimídia, arquivos para download, se os textos alternativos estavam descritos de acordo com a imagem e seu contexto, se o texto pode ser facilmente compreendido, e se há sumário com links para conteúdos longos.

Com relação aos sítios eletrônicos da JF3R, consta do Plano de Ação DPED 7936342, que a migração das páginas da internet e intranet observou os critérios da Resolução PRES/TRF3R n.º 83/2016 (revogada pela Resolução PRES/TRF3R n.º 645/2021), que estabelece as regras para as páginas da internet e da intranet da JF3R.

O art. 3º da referida Resolução dispõe sobre os requisitos para a disponibilização de conteúdo:

> *Art. 3º A disponibilização de conteúdo na página de internet e intranet atenderá os seguintes requisitos:*
> *I - formato aberto e estruturado, que possibilite sua leitura por software específico;*
> *II - vídeos com legenda;*
> *III - áudio com transcrição de texto;*
> *IV - imagens com descrição;*
> *V - formulário com descrição adequada de seus campos;*
> *VI - utilização de linguagem simples;*
> *VII - parágrafos curtos;*
> *VIII - texto não justificado;*
> *IX - nomenclatura do link correspondente à descrição do assunto (evitar expressões como: "click aqui" e "saiba mais").*

Observa-se que o normativo interno possui elementos em consonância com as recomendações do eMAG. No entanto, foram constatadas não aderências aos requisitos supracitados e às recomendações do eMAG, demonstradas nos tópicos a seguir.

Voltar ao Sumário

3.1.1. Ferramenta de avaliação automática

Critério

Recomendações eMAG relativas à validação automática

Situação encontrada

No Portal do Software Público Brasileiro a ferramenta ASES está definida como:

> *[...] uma ferramenta que permite avaliar, simular e corrigir a acessibilidade de páginas, sítios e portais.*
> *O ASES tem o propósito de auxiliar a construção de sítios que sejam acessíveis a qualquer pessoa, independente do seu tipo de deficiência e dispositivo de navegação.*

Neste procedimento foram analisados 153 *links*, relacionados no Apêndice B, item 1, que representam 82% do total de acessos aos sites oficiais da JF3R para o mês de julho de 2021, como segue:

Tabela 2 - Quantidade de acessos em julho de 2021 dos links avaliados

Acessos totais x *links* avaliados	Internet	Intranet	Total Geral
Acessos dos 153 *links* avaliados	3.370.377	154.910	3.525.287
Acessos totais em julho de 2021	4.057.218	241.787	4.299.005
Percentual	**83,07%**	**64,07%**	**82,00%**

Percentil ASES

As páginas/*links* analisados apresentaram os seguintes dados agregados:

Tabela 3 - Dados agregados - Avaliação ASES

% ASES	n	% n	ABC n	ABC % n	Média	DesvPad	Mín.	Máx.
< 70%	2	1,31%	2	1,31%	67,79%	1,59%	66,19%	69,38%
70% - 80%	57	37,25%	57	38,56%	78,85%	2,01%	70,12%	79,75%
80% - 90%	21	13,73%	21	52,29%	82,90%	2,93%	80,43%	89,40%
90% - 100%	73	47,71%	73	100,00%	95,01%	1,92%	90,35%	99,10%
Total Geral	**153**	**100,00%**	**153**	**-**	**86,97%**	**8,18%**	**66,19%**	**99,10%**

Erros

Os erros concentraram-se no intervalo 3-102 (94,77%).

Tabela 4 - Erros

Erros	n	% n	ABC n	ABC % n	Média	DesvPad	Mín.	Máx.
3-52	129	84,31%	129	84,31%	24	17	3	52
53-102	16	10,46%	16	94,77%	66	11	53	86
103-152	3	1,96%	3	96,73%	132	15	115	141
153-202	2	1,31%	2	98,04%	164	7	159	169
203-252	1	0,65%	1	98,69%	220	-	220	220
253-302	1	0,65%	1	99,35%	280	-	280	280
1203-1252	1	0,65%	1	100,00%	1.227	-	1227	1227
Total Geral	**153**	**100,00%**	**153**	**-**	**43**	**104**	**3**	**1227**

Refazendo-se a tabela anterior e reagrupando os valores com erros acima de 110 em novos intervalos, temos:

Tabela 5 - Erros - Redistribuição dos dados em novos intervalos

Erros	n	% n	ABC n	ABC % n	Média	DesvPad	Mín.	Máx.
0-9	41	26,80%	41	26,80%	6	2	3	9
10-19	27	17,65%	27	44,44%	14	3	10	19
20-29	12	7,84%	12	52,29%	24	3	20	28
30-39	13	8,50%	13	60,78%	38	2	33	39
40-49	24	15,69%	24	76,47%	42	2	40	48
50-59	19	12,42%	19	88,89%	53	3	50	59
60-69	3	1,96%	3	90,85%	64	3	61	66
70-79	3	1,96%	3	92,81%	75	2	73	77
80-89	3	1,96%	3	94,77%	84	3	81	86
>110	8	5,23%	8	100,00%	306	376	115	1227
Total Geral	**153**	**100,00%**	**153**	-	**43**	**104**	**3**	**1227**

Análise da equipe

ASES

Os *links* avaliados com percentil acima de 90% representam 47,71% do total da amostra. Os *links* com percentuais compreendidos entre 70% e 90% perfazem 50,98%. Somente dois *links* tiveram percentual abaixo de 70%, representando 1,31% da amostra analisada, e referem-se a aplicações e não necessariamente a páginas *web* gerenciadas pelo TYPO3:

Tabela 6 - Links com resultados ASES abaixo de 70%

Link/Página	Local	Órgão	% ASES	Tipo
https://trf3virtual.trf3.jus.br/sistemas-adm2/material/	Intranet	JF3R	66,19%	Aplicação
https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam	Internet	JF3R	69,38%	Aplicação

Erros

Em relação aos erros, os valores extremos referem-se, novamente, a aplicações *web* desenvolvidas internamente:

Tabela 7 - Erros em aplicações web desenvolvidas internamente

Link/Página	Local	Órgão	Erros	Tipo
https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual/	Internet	JFSP	220	Aplicação
http://www2.trf3.jus.br/servicos/	Intranet	TRF3	169	Aplicação
http://web.trf3.jus.br/base-textual/	Internet	TRF3	1.227	Aplicação

Verifica-se que as páginas que possuem pouca ou nenhuma edição pelo conteudista possuem um elevado percentual de aderência às recomendações do eMAG e baixo número de erros, como exemplificado na Tabela 8:

Tabela 8 - Exemplo de páginas com pouca ou nenhuma edição pelo conteudista

Link/Página	% ASES	Erros
https://www.trf3.jus.br/pesquisar/	99,1%	3
https://www.jfms.jus.br/telefones/	97,87%	4
https://www.trf3.jus.br/scaj/foruns-e-juizados/	98,99%	3

Nesses casos, os erros se concentram na seção “Marcação”, como do tipo “Utilizar corretamente os níveis de cabeçalho” e “Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo”.

Por outro lado, as páginas que possuem maior grau de edição pelo conteudista tendem a ter um percentual de aderência menor e número de erros maior, conforme exemplificado na Tabela 9:

Tabela 9 - Exemplo de páginas com maior edição pelo conteudista

Link/Página	% ASES	Erros
http://intranet.jfsp.jus.br/eventosecursos/	74,52%	50
http://www2.trf3.jus.br/seti/	79,70%	40
http://intranet.jfms.jus.br/secoes/secoes/nure/sude-secao-de-capacitacao-e-desenvolvimento-de-rh/	79,59%	39

Nesses casos os erros se concentram na seção “Conteúdo/Informação”, que apresenta erros do tipo: “Descrever *links* clara e sucintamente” e “Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio”.

Essas não aderências podem indicar que a edição do conteúdo não observou as recomendações do eMAG.

Verificou-se, também, que há um histórico de testes realizados desde 2018 com a ferramenta “*AccessMonitor*”, a qual tem sua fundamentação nas recomendações internacionais de acessibilidade para conteúdo web - *Web Content Accessibility Guidelines* (WCAG), na sua versão 2.0, e com a ferramenta ASES, conforme Informação ADEG 6142585.

O eMAG, em sua versão 3.1, não engloba todos os critérios do WCAG 2.0, porém, ele não exclui a premissa de que qualquer boa prática de acessibilidade presente no WCAG seja aplicada nas páginas governamentais brasileiras.

Por outro lado, existem 6 recomendações do eMAG que não possuem critérios previstos no WCAG 2.0, tais como atalhos de teclado padronizados, a primeira folha de contraste, a barra de acessibilidade, a apresentação do mapa do sítio e a página com os recursos de acessibilidade.

Voltar ao Sumário

3.1.2. Multimídias (vídeos e áudios)

Critério
Recomendações eMAG relativas a multimídias.

Situação encontrada

A maior parte dos vídeos analisados (Apêndice B, item 2) publicados nos sítios eletrônicos da JF3R é originária de redes sociais.

Constam da amostra:

- 12 (doze) vídeos do YouTube;
- 5 (cinco) vídeos do Instagram e
- 6 (seis) arquivos multimídia, publicados apenas nos portais da JF3R, sendo 4 (quatro) vídeos e 2 (dois) áudios.

Quanto aos vídeos publicados no YouTube:

- 3 (três) possuem legenda criada pelo publicador;
- 7 (sete) possuem legenda gerada automaticamente pelo aplicativo;
- 2 (dois) não possuem legenda;
- Nenhum possui intérprete de libras e audiodescrição.

Quanto aos vídeos publicados no Instagram:

- 2 (dois) vídeos contam com legenda gerada automaticamente pelo aplicativo;
- 3 (três) não têm legenda;
- Nenhum possui intérprete de libras e audiodescrição.

Foram localizados 6 arquivos multimídia não hospedados no YouTube ou Instagram, relacionados no Apêndice B, item 2. Nesta categoria, são 4 (quatro) vídeos e 2 (dois) áudios, sendo que os vídeos não possuem legendas, audiodescrição ou intérprete em libras e os áudios não têm alternativa textual.

Análise da equipe

Os arquivos de multimídia devem ser disponibilizados com recursos alternativos que permitam o acesso ao conteúdo por todos os usuários, incluindo as pessoas com deficiência visual e auditiva.

Os vídeos que não possuem áudio devem fornecer alternativa sonora (audiodescrição) ou transcrição textual.

A transcrição textual deverá conter todas as informações relevantes para a compreensão do vídeo, referente à fala (se existir) e ao conteúdo visual, como expressões corporais, risadas, informações em texto, mudança de ambiente, entre outros. Isso possibilita o acesso ao conteúdo pelos usuários com

deficiência visual e/ou auditiva.

Já os vídeos que contém áudio devem apresentar legendas.

Além de alternativa em texto e legenda, é desejável que os vídeos com áudio apresentem alternativa em Libras, porque há deficientes auditivos alfabetizados apenas nesta língua.

Verificou-se que o portal da Internet do TRF3R e das Seções Judiciárias possuem um *link* para acesso ao VLibras, mas não possuem a ferramenta incorporada no site, requerendo sua instalação. No sítio do Governo Digital o VLibras está definido como: *"A suite VLibras é um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas."*

Apesar da possibilidade de tradução de arquivos digitais através da ferramenta, não foi possível observar em nenhum arquivo multimídia a presença de intérprete em libras, humano ou virtual.

Acrescenta-se que o portal do Governo Digital informa que o VLibras não substitui um intérprete humano, não sendo recomendado sua *"utilização substitutiva em cursos, aulas, seminários, audiências, propagandas eleitorais, produções audiovisuais, anúncios ou situações similares na internet, na televisão ou mesmo presenciais"*.

Não foram encontrados recursos de audiodescrição e alternativas textuais para descrição de arquivos multimídia em nenhum objeto da amostra.

Foi possível observar a presença de legendas criadas pelo publicador em 3 (três) vídeos, ou seja, 13% da amostra.

Voltar ao Sumário

3.1.3. *Links* do tipo "saiba mais"

Critério

Recomendações eMAG relativas a links do tipo "Saiba Mais"

Situação encontrada

O teste foi realizado em 77 (setenta e sete) páginas da JF3R, relacionadas no Apêndice B, item 3, das quais 38 (trinta e oito) da internet e 39 (trinta e nove) da intranet.

Obteve-se como resultado a quantidade de 694 (seiscentos e noventa e quatro) *links* aderentes e 142 (cento e quarenta e dois) *links* não aderentes às recomendações do eMAG, que correspondem à aproximadamente 83% e 17%, respectivamente, da amostra.

Análise da equipe

O eMAG define que cada *link* deve ter descrição clara e suficiente a fim de que possa ser compreendido fora de contexto, visto que a navegação por *links*, seja através da tecla TAB ou de leitores de tela, só fornecerá a informação do texto do *link* e não de seu contexto.

Para ser acessível, o texto do *link* deve ser o assunto ao qual se refere. Em uma notícia, por exemplo, o ideal é que o título seja o *link*.

Assim, expressões como: leia mais, saiba mais, clique aqui, acesse aqui e congêneres devem ser evitadas, pois dificultam a compreensão e a navegabilidade dos usuários que precisarão percorrer o entorno do *link* para entendê-lo.

São classificados como aderentes os *links* cujo conteúdo possa ser compreendido isoladamente.

Exemplo de aderência:

Figura 1 - Relação de links sobre notícias da SJSP que podem ser compreendidos isoladamente. Fonte: Portal da Internet da SJSP

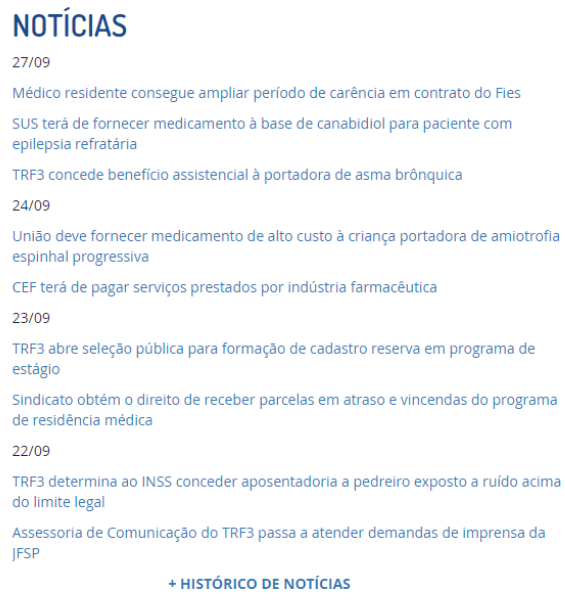

Quanto aos *links* não aderentes foram encontradas, principalmente, duas situações: *links* do tipo "clique aqui", "saiba mais" e expressões semelhantes; e *links* em URL. Em todas as ocorrências, a compreensão do *link* foi prejudicada quando lido fora de seu contexto.

Figura 2 - Relação de links não aderentes. Fonte: Página da AMIL no portal da intranet da SJSP

Figura 3 - Links não aderentes em URL. Fonte: Página da assistência judiciária gratuita na intranet da SJSP

Quanto a página inicial do TRF3R na internet, destaca-se que o campo destinado às notícias foi publicado de forma que os títulos são exibidos incompletos e com reticências, ocultando o restante do título da notícia.

Figura 4 - Relação de links sobre notícias no sítio eletrônico do TRF3R, na qual os títulos são exibidos incompletos e com reticências. Fonte: Página principal do TRF3

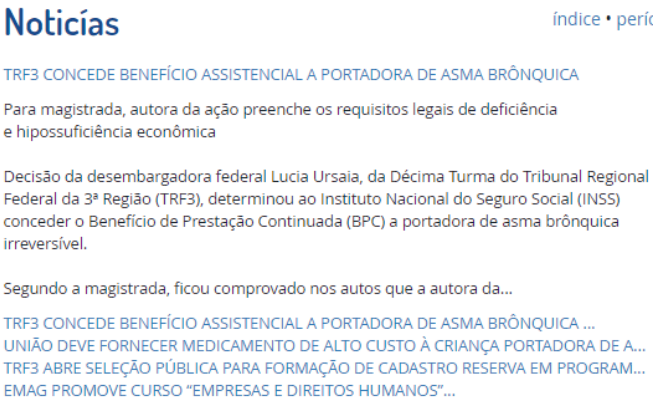

A equipe de auditoria observou que a ferramenta TYPO3 não gera *links* do tipo "saiba mais" de forma automática. Todos os *links* são inseridos de forma manual pelo publicador, que define o texto que será apresentado para o leitor.

Voltar ao Sumário

3.1.4. Imagens

Critério

Recomendações eMAG relativas à Imagens

Situação encontrada

Foram analisadas 85 (oitenta e cinco) páginas da JF3R, relacionadas no Apêndice B, item 4, com total de 503 (quinhentas e três) imagens. Desse total 366 (trezentos e sessenta e seis) imagens não são aderentes aos critérios do eMAG. As análises foram divididas em 5 categorias:

Tabela 10 - Imagens analisadas

Categoria	Imagens analisadas	Não aderentes	% Não aderentes
Imagens de conteúdo	251	246	98%
Imagens complexas	11	11	100%
Imagens decorativas	88	01	1,1%
Imagens que são links	79	59	74,6%
Imagens que são botões	74	49	66,2%

Observou-se que parte das imagens inseridas no Instagram contém a descrição do texto alternativo com a utilização dos marcadores (*hashtags*) #PraTodosVerem e #PraCegoVer .

Análise da equipe

Nas amostras analisadas pela equipe de auditoria, constatou-se que aproximadamente 98% das imagens de conteúdo não possuem texto alternativo, conforme orientação do eMAG. As imagens assumem diversas funções nos ambientes virtuais, sendo necessário descrevê-las, por exemplo, por meio de texto alternativo (ALT) ou de uma descrição textual para *ser vista com os ouvidos* (audiodescrição), assim os usuários dos recursos/ferramentas de tecnologia assistiva poderão ter acesso ao conteúdo das imagens.

Esse texto alternativo deve ser inserido em campo específico no editor de conteúdo. Por exemplo, no TYPO3 o texto deve ser inserido no campo "*Alternative Text*".

Figura 5 - Tela do Typo3 com campo para incluir texto alternativo em arquivo de mídia

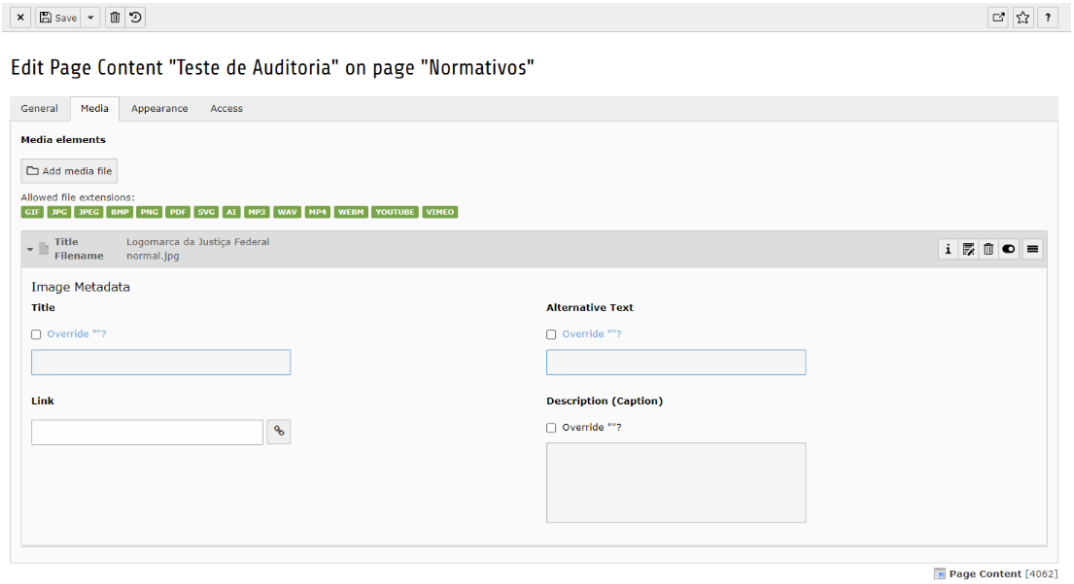

Após a publicação da imagem, o editor de conteúdo poderá verificar se o texto alternativo foi corretamente inserido analisando o atributo "Alt" do código HTML da página editada, clicando com o botão direito do mouse sobre a imagem e selecionando a opção "Inspecionar".

Observou-se exemplo de boa prática adotada na JF3R, para o uso do texto alternativo na descrição da figura 6:

> *alt="#PraTodosVerem : Quadro em tonalidades de azul, mostrando raios luminosos penetrando na água, com o desenho de uma árvore, onde o tronco e os galhos principais são representados por um punho com uma mão espalmada na cor amarela, e possui quatro grandes folhas em tonalidades diferentes de verde, que formam a copa da árvore e, abaixo, a identificação "SEMANA DO Meio Ambiente". Mais abaixo, "TRF3R – De 1 a 5 de junho." "*

Figura 6 - Exemplo de boa prática: descrição da imagem em texto alternativo. Fonte: Tribunal Regional Federal da Terceira Região_Semana do Meio Ambiente de 2020

Quanto às imagens complexas, a ferramenta para leitura de telas NVDA não conseguiu identificar o conteúdo das imagens que continham gráficos e mapas, assim os usuários que não podem visualizá-las, não terão acesso às informações transmitidas por ela, e a compreensão do conteúdo fica prejudicada, se não houver uma descrição detalhada. O eMAG recomenda fornecer as informações do gráfico no próprio contexto antes ou depois da imagem ou em um link logo após a imagem.

Em relação às imagens que são *links* e às que são botões é preciso que o texto alternativo seja curto e objetivo, representando seu destino em outra página que contenha a descrição detalhada. Da amostra analisada, aproximadamente 70% não contém texto alternativo.

Já em relação às imagens decorativas, devem ser ignoradas por leitores de tela, assim o eMAG recomenda que não seja utilizado texto alternativo para a sua descrição. Verificou-se que 99% da amostra desta categoria estão aderentes.

Voltar ao Sumário

3.1.5. Download

Critério

Recomendações eMAG relativas a documentos para download

Situação encontrada

Foram analisadas 111 (cento e onze) páginas da JF3R, relacionadas no Apêndice B, item 5 , com documentos para download.

Destas, 96 (noventa e seis) documentos para download foram disponibilizados no formato “PDF”, 8 (oito) em formato “HTML” e 7 (sete) em outros formatos, como “.DOCX”.

Análise da equipe

Segundo o eMAG, sempre que possível, é desejável que o material disponibilizado para download seja em formato HTML. Alternativamente, pode ser utilizado o formato *Open Document Format* (ODF).

Se o arquivo estiver em formato PDF é necessário oferecer uma versão acessível: HTML ou ODF.

Em todos os casos, a extensão e o tamanho do arquivo devem ser informados no próprio texto do *link*, para que o usuário decida se tem interesse ou não em acessar o arquivo.

O teste foi realizado mediante a observação dos formatos disponíveis para download, da descrição do *link* e análise quanto à compreensão do conteúdo por meio do software NVDA.

Foram localizados 8 (oito) documentos publicados no formato HTML, lidos corretamente pelo software.

Dos 96 (noventa e seis) arquivos disponibilizados em PDF, 66 (sessenta e seis) tiveram algum problema na leitura com o uso do software, o que corresponde a aproximadamente 68% de não aderência.

Quanto às informações sobre a extensão e tamanho do arquivo, que deveriam constar no texto do *link*, não foram observadas em nenhum documento para download, nos termos da recomendação do eMAG.

Foram analisados 26 (vinte e seis) arquivos publicados no formato PDF, originários do SEI, que continham cabeçalhos e rodapés (a exemplo de Portarias, Atas de Reunião e outros documentos oficiais), os quais apresentaram problemas na ordem sequencial da leitura, com o uso do software.

A título exemplificativo, temos o COMUNICADO N.º 17/2021 - UGEP/SADM/DFOR. O software realizou a leitura na seguinte sequência, em cada uma das páginas: cabeçalho, rodapé e corpo do texto.

Observou-se o mesmo erro de leitura com o NVDA quando o arquivo continha texto dividido em colunas, tabelas, imagens e formatações visuais mais complexas como ocorre, por exemplo, nas edições publicadas da "Justiça em Revista".

Voltar ao Sumário

3.1.6. Texto longo

Critério

Recomendações eMAG relativas a Textos

Recomendações eMAG relativas a Sumários

Situação encontrada

Foram analisados 59 (cinquenta e nove) textos publicados nas páginas da JF3R, relacionados no Apêndice B, item 6, considerando as recomendações do eMAG.

A Tabela 11 representa a quantidade de ocorrências por categoria, considerando que cada texto pode se enquadrar em uma ou mais categoria de análise:

Tabela 11 - Ocorrências em textos

#	Categoria	Ocorrências
1	Divisão de texto em colunas	5
2	Conteúdo relevante no cabeçalho e rodapé	0
3	Células mescladas em tabelas	5
4	Uso de elementos sensoriais para transmitir informações	10
5	Uso de fonte serifada	8
6	Uso de termos técnicos e palavras incomuns	3
7	Ausência de descrição do texto alternativo para imagens com conteúdo	23
8	Uso incorreto dos níveis de cabeçalho	24
9	Ausência de disponibilização de sumário com *hiperlink*	37
10	Ausência coerência textual e clareza considerando a leitura pelo software de leitura de tela	24

Observou-se que 55 (cinquenta e cinco) textos não atendem ao menos uma das recomendações do eMAG.

Análise da equipe

O eMAG apresenta um rol de boas práticas que devem ser adotadas para que o texto seja de fácil leitura por software leitor de tela e consequente compreensão pelo usuário, por isso:

a) Devem ser evitados:

1. Divisão do texto em colunas, uma vez que na navegação por setas, os leitores de tela consideram apenas a primeira coluna de cada página e não leem as demais;
2. Disponibilização de informações importantes no cabeçalho ou no rodapé do documento, pois os leitores de tela não realizam a leitura dessas seções automaticamente;
3. Uso de células mescladas em tabelas, pois os leitores de tela realizam a leitura de forma linear;
4. Uso exclusivo de elementos sensoriais porque impossibilita a compreensão do texto por pessoas com deficiência, visto que o leitor de tela não lerá a informação quando transmitida por meio de características sensoriais, tais como cor, forma, tamanho, localização visual, orientação ou som. O eMAG orienta fornecer informações adicionais ao elemento sensorial que serão lidas pelo leitor de tela;
5. Uso de fonte serifada, pois podem dificultar a leitura de alguns grupos de usuários, visto que dão a impressão de estarem unidas devido aos prolongamentos nos fins das hastes das letras. O eMAG recomenda o uso de fontes sem serifa (sans-serif) como Arial e Verdana.

Observou-se que, para publicação de conteúdo nos sítios da JF3R, foi utilizada a ferramenta TYPO3, que nativamente possui fonte sem serifa.

No entanto, foram identificados 8 (oito) textos com fonte serifada, tanto nos textos quanto nos atos normativos publicados nas páginas.

Quanto aos textos com fonte serifada, o Manual para editores de conteúdo dispõe:

> *"Ao colar texto de um outro documento, um documento do Word por exemplo, o texto colado pode trazer formatações que destoarão das utilizadas pelo site. A ferramenta Remove format (Remover formatação), pode ajudar a melhor a formatação do texto colado sem que seja necessário retirar as formatações manualmente."*

Embora o SEI não faça parte do escopo desta auditoria destaca-se que, por padrão, possui fonte serifada (Times New Roman), consequentemente os arquivos em PDF gerados a partir do SEI utilizaram sua fonte padrão.

6. Uso de palavras incomuns ou em outro idioma, termos técnicos etc. Se utilizados, deverá ser fornecida uma explicação. Também deverão ser fornecidas as formas completas ou o significado de siglas e abreviaturas, ao menos na primeira vez em que aparecerem no texto.

b) Devem ser observados:

7. Descrição do texto alternativo das imagens, conforme detalhado no item "Imagens" deste relatório.
8. Uso correto dos níveis de cabeçalho segundo recomendação do eMAG:

> *"Os níveis de cabeçalho (elementos HTML H1 a H6) devem ser utilizados de forma hierárquica, pois organizam a ordem de importância e subordinação dos conteúdos, facilitando a leitura e compreensão. Além disso, muitos leitores de tela utilizam a hierarquia de cabeçalhos como uma forma de navegação na página, pulando de um para outro, agilizando, assim, a navegação. Conceitualmente, existem seis níveis de títulos, sendo o H1 o mais alto, ou seja, deverá corresponder ao conteúdo principal da página, assim é recomendável que toda página tenha apenas um H1. Já os níveis do H2 ao H6 poderão ser utilizados mais de uma vez na página, mas sem excesso e com lógica textual, obedecendo uma hierarquia. Para compreender melhor os níveis de título pode-se tomar como exemplo um sítio de um livro, onde o nome do livro é o H1, os capítulos são H2, os subcapítulos são H3 e assim por diante."*

O sistema TYPO3 apresenta a funcionalidade de inserção de 5 estilos de cabeçalho (*Heading* 1 a 5). Verificou-se que embora alguns textos estivessem visualmente divididos em títulos e subtítulos, isto não foi realizado por meio de marcação dos níveis de título, mas por alteração no tamanho da fonte do documento. Desta forma, não é possível utilizar teclas de atalho para avançar e retroceder entre os títulos, inviabilizando a utilização desse recurso.

9. Disponibilização de sumário com *hiperlinks* para documentos com conteúdo longos. Além disso, ao final da seção é preciso conter um *link* que permita o retorno ao sumário para facilitar a navegação de quem utiliza o teclado ou outros dispositivos diferentes do mouse.

Destaca-se que o TYPO3 não possui esta funcionalidade.

A amostra contém um documento (Provimento CORE n.º 1/2020) com sumário e hiperlink, disponibilizado nos formatos HTML e PDF, mas não possui *links* para retorno ao sumário.

10. Quanto à clareza e coerência textual algumas técnicas são indicadas pelo eMAG:

- Desenvolver apenas um tópico por parágrafo;
- Utilizar sentenças organizadas de modo simplificado para o propósito do conteúdo (sujeito, verbo e objeto, preferencialmente);
- Dividir sentenças longas em sentenças mais curtas;
- Utilizar palavras comuns no lugar de outras pouco familiares;
- Utilizar lista de itens ao invés de uma longa série de palavras ou frases separadas por vírgulas;
- Fazer referências claras a pronomes e outras partes do documento;
- Utilizar, preferencialmente, a voz ativa.
- Evitar o uso de jargão, expressões regionais ou termos especializados que possam não ser claros para todos.

Além das recomendações anteriores, a equipe de auditoria também identificou itens que prejudicaram a fluidez da leitura e compreensão do texto, quais sejam:

- Uso de links em URLs sem texto descritivo. A leitura de uma URL, pelo software, é demorada e confusa, o que dificulta a compreensão da finalidade do link, a exemplo da Figura 3 - Links não aderentes em URL, do subitem 3.1.3. Links do tipo “saiba mais”.
- Leitura, pelo software, de marcadores que deveriam ser ignorados pelo leitor;
- Páginas com relação extensa de telefones e e-mails.

Voltar ao Sumário

3.1.7. Contraste

Critério

Recomendações eMAG relativas ao contraste

Situação encontrada

Foram analisadas 81 (oitenta e uma) páginas da JF3R, relacionadas no apêndice B, item 7, sendo que, desse total, apenas a página de pesquisa de Jurisprudência não possui botão de acessibilidade para aumento de contraste.

Observou-se que 58 (cinquenta e oito) páginas apresentaram contraste fora do padrão recomendado pelo eMAG (4.5:1), que corresponde a aproximadamente 71% da amostra.

Análise da equipe

Segundo o eMAG, é fundamental que os documentos apresentem uma boa relação de contraste entre o texto e o plano de fundo para que todos possam visualizar as informações de forma clara, principalmente, os usuários com baixa acuidade visual, daltonismo e aqueles que utilizam monitores monocromáticos.

Além da escolha adequada da cor da fonte deve-se evitar o uso de plano de fundo decorado, com figuras, listras, círculos, bordas etc., pois torna o conteúdo da página de difícil visualização.

A relação de contraste pode ser encontrada dividindo-se o valor da luminosidade relativa da cor mais clara de um dos planos pelo valor da luminosidade relativa da cor mais escura do outro plano.

De acordo com a recomendação do eMAG, o contraste adequado para a fonte normal é de, no mínimo, 4.5:1. É considerado alto contraste quanto há uma relação de, no mínimo, 7:1.

Para exame dos documentos a equipe de auditoria utilizou os sites:

- imagecolorpicker - fornece o código hexadecimal - HEX das cores;
- dequeuniversity - apresenta o resultado da relação de contraste.

O portal do TRF3R possui a ferramenta de acessibilidade alto contraste e os testes foram realizados com a função ativada.

Por padrão, a função alto contraste altera o plano de fundo para a cor preta e as letras para o amarelo, apresentando, nesse caso, contraste de 19.55:1, ou seja, acima do valor mínimo recomendado pelo eMAG.

Observou-se, no entanto, que a funcionalidade de alto contraste não alterou as cores da letra e fundo corretamente em 57 (cinquenta e sete) páginas analisadas. Nessas páginas, constatou-se, por exemplo, a alteração para fundo preto com letra cinza; fundo preto com letra azul. E, em alguns casos, o fundo manteve-se branco com letra amarela, todos com contraste abaixo do recomendado.

Foram realizados três testes:

1. Na página de informações sobre precatórios, cuja formatação não foi removida conforme orientação do Manual para editores de conteúdo, realizamos o teste de dois modos: utilizando a ferramenta "Acessibilidade para Todos", extensão disponibilizada para o navegador Google Chrome para alteração de contraste, e o botão de alto contraste da JF3R.

Conforme a Figura 7, o botão de alto contraste da JF3R não alterou corretamente as cores:

Figura 7 - Contraste com botão disponível nos sites oficiais

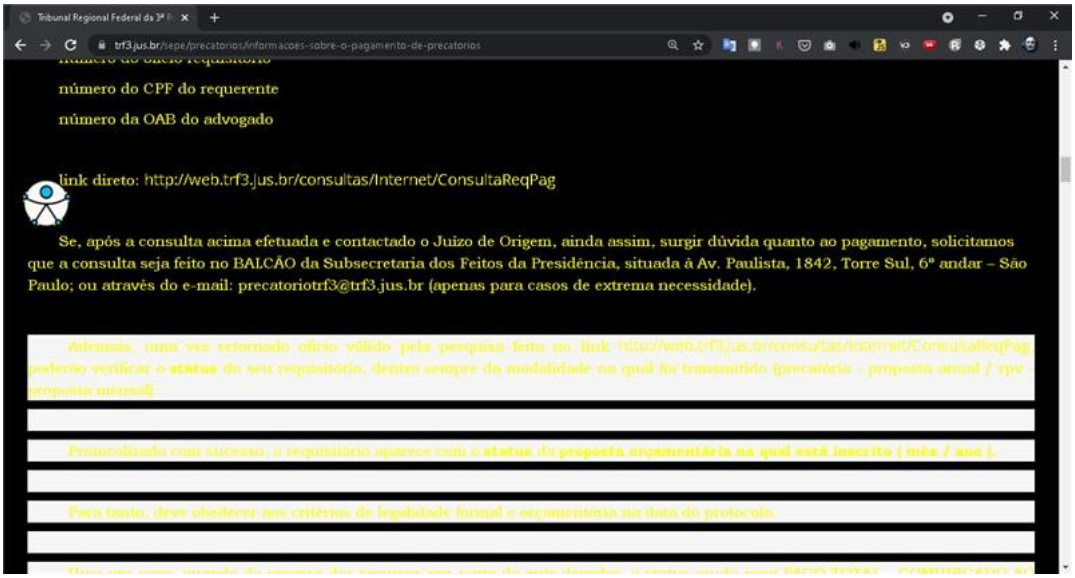

A ferramenta Acessibilidade para Todos altera corretamente as cores, conforme a Figura 8:

Figura 8 - Contraste com a extensão Acessibilidade para Todos

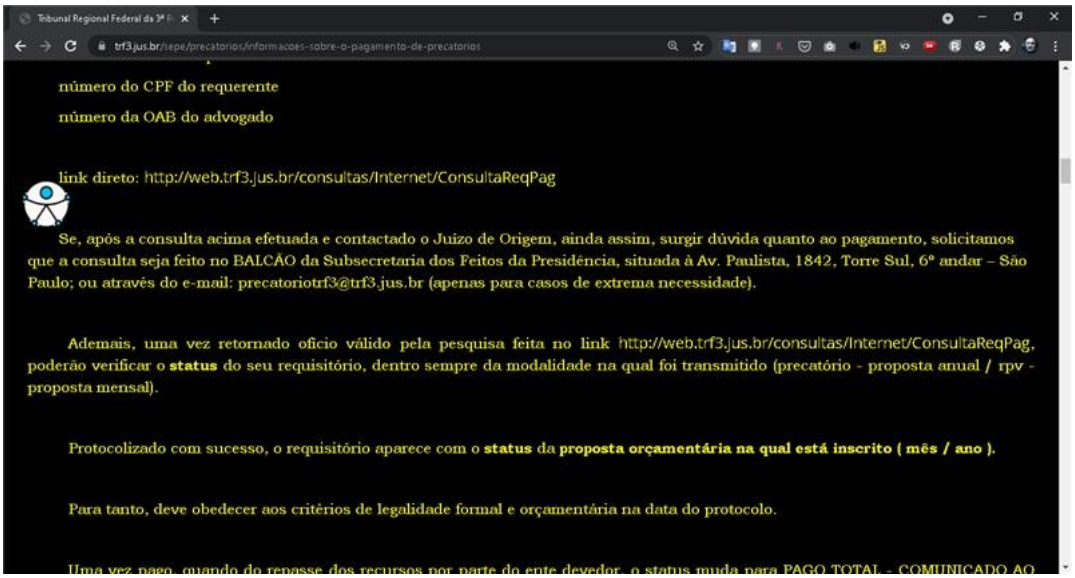

2. Em teste realizado no TYPO3, mesmo após remover a formatação do texto seguindo as orientações do Manual para editores de conteúdo, observou-se que a ferramenta de alto contraste do portal da JF3R não alterou corretamente a cor do texto para amarela com fundo preto.

3. Em relação aos menus laterais de algumas páginas, a ferramenta de alto contraste alterou o documento para o fundo branco com letra amarela. Nestes casos, foram realizados testes com a ferramenta "Acessibilidade para Todos", e verificou-se que o menu lateral foi corretamente alterado para as cores de fundo preto e texto amarelo.

A Figura 9 representa o menu lateral da página de comunicados do NUAJ com a ferramenta de alto contraste da página da JF3R:

Figura 9 - Menu lateral sem alteração de cores com ferramenta de alto contraste da JF3R

A Figura 10 representa a mesma página com a ferramenta de alto contraste da extensão Acessibilidade para Todos:

Figura 10 - Menu lateral com alteração de cores com ferramenta de alto contraste da extensão Acessibilidade para Todos

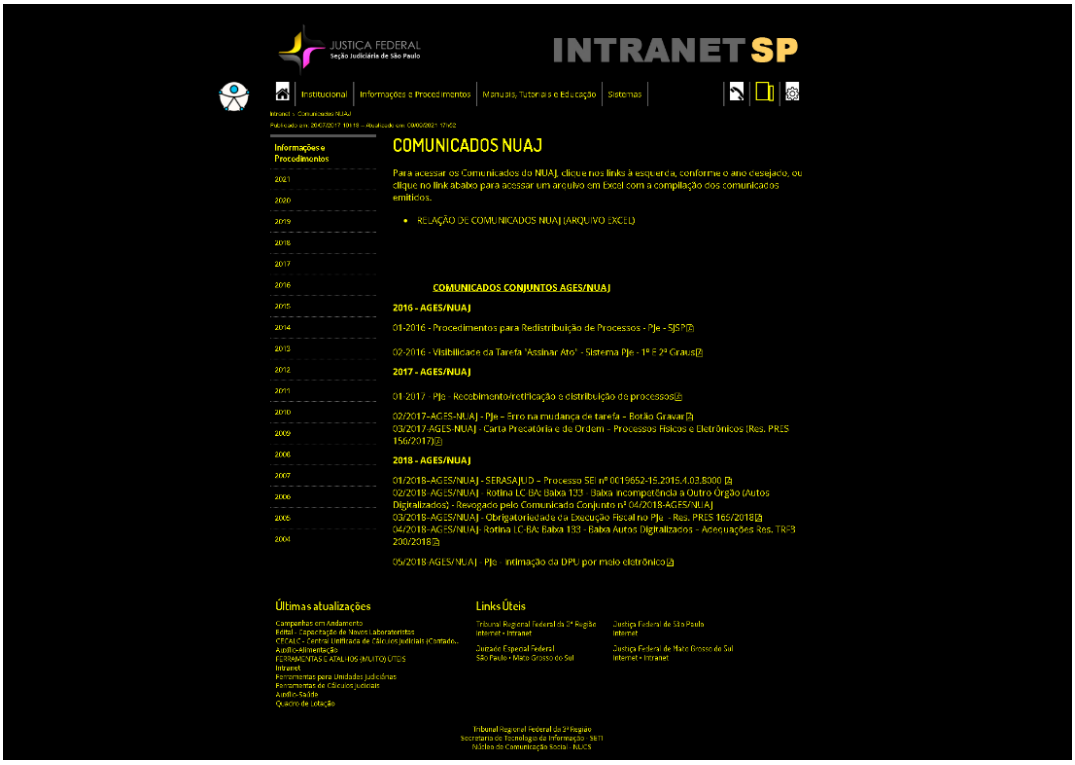

Deste modo, observa-se que pode haver falha na ferramenta de alto contraste da JF3R.

Quanto à página de pesquisa de Jurisprudência, todos os testes indicaram contraste abaixo do recomendado entre as letras e o plano de fundo.

Voltar ao Sumário

Em resposta, as áreas auditadas informaram

A ACOM (SEI nº 8342941) informou que **os sítios da JF3R sofreram mudanças significativas** de layout e que houve a publicação da Política de Comunicação Social da Justiça Federal da 3ª Região (Resolução PRES n.º 465/2021), que estabelece diversas regras de publicação nos sites da JF3R e institui o Comitê de Gestão de Conteúdo da Internet e Intranet da 3.ª Região (COGENET), responsável por orientar e fiscalizar as publicações dos sítios do TRF3R, JFSP e JFMS. Informa, outrossim, que o COGENET segue trabalhando para adequar as publicações, de forma a assegurar que os pontos apontados no achado 1 sejam todos cumpridos. *(grifo nosso)*

Quanto ao item 3.1.7. Contraste, a ADEG (SEI nº 8322104) informa que a inconsistência parece ter sido superada com a atualização das páginas da JF3R.

Já a SETI/UDEM (SEI nº 8352440) informam que, devido as mudanças dos sites institucionais, alguns dos achados citados no relatório preliminar de auditoria podem ter recebido algum tipo de melhoria. Com relação aos subitens 3.1.2 a 3.1.7 poderiam ser encaminhados ao COGENET, pois a ferramenta de gestão de conteúdo dispõe de recursos para ajudar a melhorar a acessibilidade seguindo as recomendações do eMAG. Complementa que, com a ajuda do COGENET, podem ser discutidas as ações para dar amplo conhecimento destes recursos e, também, conscientizar o conteudista de sua importância. Ainda neste sentido, seria possível estudar formas onde o software de gestão de conteúdo poderia ajudar o conteudista, como por exemplo, obtendo extensão e tamanho do

arquivo que foi disponibilizado para download por meio de um link. Em relação ao formato dos documentos para download, esclarece que o assunto depende de padronização e/ou normatização na JF3R.

Por fim, a CPGR-NUTI (SEI nº 8361736) avalia que, em decorrência das alterações dos sítios eletrônicos da JF3R, **muitos dos achados citados no relatório preliminar devem ser revisados para uma melhor acurácia dos encaminhamentos finais que serão emitidos.** *(grifo nosso)*

Análise da Equipe

Inicialmente, cabe esclarecer que apenas o subitem 3.1.7, referente à análise do contraste das páginas, depende exclusivamente de funcionalidade implementada pela área de TI, ou seja, um botão que altera o contraste da página quando acionado. A ADEG informa que a falha apontada nesse subitem foi solucionada com as alterações dos sítios.

Para os demais subitens desse achado, as falhas apontadas independem das atualizações de layout, uma vez que a forma que o conteúdo é publicado é determinante para a aderência ao eMAG. Sendo assim, a cada publicação o gestor de conteúdo deve garantir a aderência aos padrões recomendados pelo eMAG, considerando os requisitos do art. 33, da Resolução PRES n.º 465/2021 (Política de Comunicação Social da Justiça Federal da 3ª Região):

> *Resolução PRES n.º 465/2021*
> *Art. 33 A disponibilização de conteúdo na página de internet e intranet atenderá aos seguintes requisitos:*
> *I - arquivos em formato aberto e não proprietário;*
> *II - vídeos com legenda;*
> *III - áudio com transcrição de texto;*
> *IV - imagens com descrição;*
> *V - formulário com descrição adequada de seus campos;*
> *VI - infográficos;*
> *VII - utilização de linguagem simples;*
> *VIII - parágrafos curtos;*
> *IX - texto não justificado;*
> *X - nomenclatura do link correspondente à descrição do assunto.*

Com o objetivo de auxiliar o gestor de conteúdo, conforme proposto pela SETI/UDEM (SEI nº 8352440), recomenda-se a análise dos recursos disponíveis da ferramenta CMS que ainda não são efetivamente utilizados, além da análise de viabilidade de segregação de responsabilidades na própria ferramenta, de modo que o conteudista e o publicador sejam servidores distintos, garantindo que conteúdo passe por revisão antes da publicação.

Quanto ao subitem 3.1.1, a validação automática torna-se necessária a cada modificação de layout e/ou conteúdo das páginas. Ainda, conforme exposto no item 3.1, o eMAG sugere 5 passos para uma validação efetiva das páginas e que, devido às limitações de escopo, a equipe de auditoria realizou apenas dois procedimentos, de validação automática de acessibilidade e validação manual.

De acordo com o item 2.4 do eMAG, a promoção da acessibilidade é um processo contínuo, recomenda-se que testes sejam realizados, de forma pontual, a cada alteração de conteúdo e validações globais em espaços determinados de tempo. O intervalo depende de diversos fatores, mas é altamente recomendável que se valide o sítio todo quando for feita a atualização do Sistema de Gestão de Conteúdo ou mudança de desenho.

A finalidade dos testes realizados no item 3.1 foi verificar a acessibilidade dos sítios da JF3R, a partir da análise em uma amostra determinada.

Considerando a complexidade do tema, recomenda-se a definição de critérios, prioridades e responsabilidades para a revisão dos conteúdos já publicados, bem como da atualização do manual de publicadores, com base nas recomendações do eMAG e da Política de Comunicação Social da JF3R.

Proposta de Encaminhamento

Recomendar:

1. Ao COGENET, que no **prazo de 60 dias**, elabore plano de ação para:

- a) identificar os recursos disponíveis na ferramenta de publicação de conteúdos que poderão ser utilizados para mitigar o risco de publicações em desconformidade com as recomendações do eMAG;
- b) atualizar o manual de publicadores, considerando as disposições do eMAG, da Resolução PRES n.º 465/2021, dos recursos disponíveis na ferramenta de publicação de conteúdo que deverão ser utilizados e dos testes necessários para cada tipo de atualização dos sítios eletrônicos.
- c) analisar a viabilidade de implementar um controle de segregação de funções na ferramenta CMS, de modo que a revisão e aprovação das páginas produzidas, nos termos do art. 45, inciso III da Resolução PRES n.º 465/2021, seja realizada por servidor distinto daquele que elaborou o conteúdo.
- d) definir critérios e prioridades para a revisão das páginas já existentes, pelos gestores de conteúdo, com base no manual para publicadores atualizado.

2. Ao COGENET, que adote as medidas necessárias ao cumprimento dos planos de ação, no **prazo de 180 dias**.

3. Ao COGENET, em conjunto com o CPAI3R e com as áreas de Gestão de Pessoas da JF3R, proponham ações de capacitação a serem inseridas no Plano Anual de Capacitação do Tribunal e das Seções Judiciárias, para os servidores responsáveis pela edição e/ou aprovação de conteúdo nos sítios da JF3R, considerando o plano de ação recomendado, as recomendações do eMAG, disposições da Resolução PRES n.º 465/2021, os recursos disponíveis na ferramenta CMS, podendo considerar, caso já revisado, o manual de publicadores de conteúdo.

Voltar ao Sumário

3.2. Achado 2: Insuficiência de ações de capacitação/sensibilização para servidores quanto aos direitos da pessoa com deficiência

Critério

Resolução CNJ n.º 401/2021

Recomendações eMAG

3.2.1. Entrevista (questionário)

Situação encontrada

O plano de trabalho elaborado pelo CNJ propôs a elaboração de um questionário para os servidores com deficiência com o objetivo de verificar *"se a pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas."*.

Foi enviada a Requisição SAUD 7894365 às seguintes áreas: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE), Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP (UGEP), Núcleo de Gestão de Pessoas da SJMS (NUGP), solicitando informar relação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, contendo nome, RF e deficiência. Por se tratarem de dados sensíveis, as relações de servidores foram enviadas pelas áreas para o e-mail institucional da SAUD.

O "Questionário de avaliação – Acessibilidade Digital", que consta do Apêndice B, item 8, foi enviado via e-mail aos servidores com deficiência da JF3R.

Os dados do questionário foram encaminhados de forma individualizada ao CNJ, pelo Sistema de Gestão de Formulários do CNJ (docs. SEI 8264332 -TRF3R, 8264348 -SJSP e 8264358 -SJMS).

Do total de 75 (setenta e cinco) servidores com deficiência da JF3R, 26 (vinte e seis) são do TRF3R, 42 (quarenta e dois) da SJSP e 7 (sete) da SJMS (conforme informado pelas áreas de gestão de pessoas, via e-mail enviado à SAUD).

Obteve-se 24 (vinte e quatro) respondentes ao questionário, correspondendo a 32% do total. Desses, 2 (dois) não autorizaram o tratamento das informações e dados sensíveis relacionados às suas respostas ao questionário, de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, e suas respostas não foram consideradas na análise.

Dos 22 respondentes ao questionário:

- 10 (dez) possuem deficiência visual;
- 2 (dois) possuem deficiências física e visual;
- 5 (cinco) possuem deficiência física;
- 4 (quatro) possuem deficiência auditiva;
- 1 (um) possui deficiências física e motora.

Dos 12 respondentes que possuem deficiência visual:

- 5 (cinco) possuem cegueira em um olho e baixa visão no outro;
- 5 (cinco) possuem cegueira em um olho (visão monocular);
- 1 (um) possui cegueira em ambos os olhos;
- 1 (um) possui baixa visão.

Quanto ao uso de alguma tecnologia de acessibilidade, 14 (quatorze) responderam que não fazem uso de nenhuma tecnologia, sendo que 8 (oito) desses não possuem deficiência visual.

Dos que fazem uso de alguma tecnologia para auxílio da acessibilidade, os recursos utilizados são:

- mouse adaptado;
- ampliadores de tela;
- leitores de tela;
- variação de contraste;
- aparelhos auditivos;
- fones de ouvidos com amplificador de sons.

No tocante ao desenvolvimento de suas carreiras profissionais, 13 (treze) declararam que já perceberam alguma discriminação em razão de sua condição, inclusive nas etapas de recrutamento, seleção, contratação, admissão, exames admissional e periódico, permanência no emprego, ascensão e reabilitação profissional, bem como exigência de aptidão plena, totalizando 59% dos que responderam ao questionário.

Quanto à utilização de sistemas hospedados nos domínios do órgão uma das questões era se o servidor consegue exercer suas atividades com autonomia, segurança e conforto sendo que nenhum apontou, na escala de acessibilidade, os itens 1 - não consigo de modo algum ou 2 – sim, mas preciso de ajuda de terceiros. Os outros itens eram 3 – Sim, mas com auxílio de tecnologia assistiva e 4 – Sim, sem dificuldades.

Quinze servidores responderam que acessam sem dificuldades os seguintes sistemas: PJe, e-mails/Outlook, rede de computadores, sistema de informática, SisJEF (não mais operante), sistema administrativo, SEI, *Callcenter*, SEEU, INFODIP e BNMP.

Quatro servidores responderam que, com auxílio de tecnologia assistiva, conseguem acessar os seguintes sistemas: MS Teams, Kenta DRS, TYPO3, PJE, SIAPRO, GedPro, Word, Excel, Pesquisa Jurisprudência, Balcão Virtual e Telefone.

No questionário, foi disponibilizado campo opcional para comentários e sugestões. Entre os comentários feitos, houve apontamentos das dificuldades enfrentadas, como: desconforto por conta de falta de ergonomia nas mesas das estações de trabalho; falta de apoio e compreensão da chefia com as dificuldades enfrentadas no trabalho em casa, por conta de dores no corpo, e outras dificuldades relatadas, causando sofrimento físico e psicológico aos servidores; falta de empatia por parte dos colegas no trabalho presencial. Houve também elogios ao teletrabalho, que foi apontado como benéfico devido a: não necessidade de locomoção para o trabalho; aumento da qualidade de vida; ergonomia e consequente aumento de conforto, por conta do uso de equipamentos (mesa, tablet) mais adequados às necessidades do servidor. Houve sugestões de melhorias em sistemas, como: disponibilizar opção de visualização “tela escura” no PJe, o que causaria menos cansaço à visão; melhorias no sistema PJe, para leitura dos processos, pois mesmo com aumento das letras, ainda são de difícil leitura, ocasionando dor nos olhos e dor de cabeça.

Análise da equipe

Observa-se das respostas obtidas que, apesar de a maioria declarar não possuir dificuldade para utilizar os sistemas necessários para realizar o trabalho, de forma a exercer suas atividades com autonomia, segurança e conforto, 59% declararam já ter percebido alguma discriminação em razão de sua condição, o que pode indicar a necessidade de melhorias na capacitação e sensibilização sobre os temas da acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho.

Apesar de não constar do escopo, os comentários e sugestões feitos nos questionários podem indicar a necessidade de canal efetivo entre as unidades de gestão de pessoas e os servidores com deficiência, para que eles possam comunicar suas necessidades de adaptação e dificuldades enfrentadas no exercício de suas atribuições.

De acordo com o art. 15 da Resolução CNJ n.º 401/2021, a unidade de gestão de pessoas, em conjunto com as áreas de saúde e a unidade de acessibilidade e inclusão, devem acompanhar os servidores com deficiência, para garantir que suas necessidades para o exercício do trabalho estejam atendidas, conforme transcrito abaixo:

> *Resolução CNJ n.º 401/2021*
>
> *Art. 15. A unidade de gestão de pessoas, em parceria com as áreas de saúde e a unidade de acessibilidade e inclusão, na medida de suas respectivas atribuições, devem garantir acompanhamento funcional a servidores(as) com deficiência, com o objetivo de promover as avaliações e as adaptações necessárias ao exercício de suas atribuições de modo compatível com as suas deficiências.*
>
> *Parágrafo único. As unidades de que tratam o caput deste artigo devem possuir servidores(as) com capacitação específica para o desenvolvimento do pleno atendimento à pessoa com deficiência.*

Conforme Informação UGEP 7916903, há um projeto em andamento, chamado “Promovendo Conexões Acessíveis”, conforme Processo SEI 0023746-27.2020.4.03.8001, aberto pela Seção de Atenção à Saúde, subordinada ao Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde, que trata da “realização de encontros remotos com servidores PcD e gestores, e tem como objetivo mapear as necessidades individuais do quadro de PcD da SJSP, sensibilizar sobre as temáticas que envolvem acessibilidade, aceitação, inclusão e promover a diversidade no ambiente de trabalho, por meio do aprimoramento das relações interpessoais”. Porém, ao acessar o processo SEI indicado, verifica-se que somente consta o termo de abertura do projeto, com data de 13/10/2020, e sua Ficha Inicial não se encontra disponível para leitura.

Quando colocado em prática, o projeto poderá estar em consonância com os termos do art. 15 supramencionado, além do art. 16, que determinam, dentre outras ações, o acompanhamento do servidor com deficiência, de forma a verificar as características e adequações do trabalho, além da valorização e desenvolvimento do profissional:

> *Resolução CNJ n.º 401/2021*

Art. 16. O acompanhamento do desempenho da pessoa com deficiência do quadro de pessoal se dará, entre outros, por meio de entrevista para verificar características da localização e acesso ao trabalho, as condições de trabalho, organização da jornada, valorização, desenvolvimento e ascensão profissional.

§ 1º O gestor de unidade, quando necessário, prestará informações acerca da adequação funcional do servidor com deficiência às suas tarefas e posto de trabalho, bem como será notificado acerca de restrições e necessidades específicas, devendo adotar as providências cabíveis que são de sua responsabilidade.

§ 2º O acompanhamento funcional de pessoa com deficiência do quadro auxiliar será dado conforme previsão do instrumento contratual, cabendo ao órgão da administração pública promover as adaptações no ambiente de trabalho e fornecer os recursos de acessibilidade necessários ao pleno desempenho de suas atividades.

Voltar ao Sumário

3.2.2. Capacitações

Situação encontrada

Foram enviadas as Requisições SAUD 7894365 e 7894366 às seguintes áreas: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE), Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP (UGEP), Núcleo de Gestão de Pessoas da SJMS (NUGP), Assessoria de Comunicação Social do TRF3R (ACOM), Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação da SJSP (UCIN), Seção de Comunicação Social da SJMS (SUCO)[7], questionando sobre:

- a existência de ações de capacitação para servidores e profissionais de empresas contratadas quanto aos direitos da pessoa com deficiência, realizadas nos últimos dois anos;
- a existência de ações de sensibilização, relacionadas ao tema acessibilidade (ou mais especificamente acessibilidade digital), publicadas pelo órgão nos últimos dois anos.

Quanto à existência de ações de capacitação realizadas no órgão nos últimos dois anos

TRF3R

Na Informação DECO 7901214, foram listados os cursos e eventos promovidos pela Divisão de Desenvolvimento de Competências, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional, do TRF3R, nos últimos dois anos, sobre os temas inclusão e acessibilidade, conforme quadro abaixo. Foram proporcionadas 232 (duzentas e trinta e duas) oportunidades de capacitação, sendo 179 (cento e setenta e nove) os participantes concluintes.

Tabela 12 - Cursos e eventos promovidos pela Divisão de Desenvolvimento de Competências

Evento	Título	Período	Carga horária	Quantidade de capacitados
Palestra	Instrução com Café Sensorial	dia 03/12/2019	1h	18
Palestra	Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	dia 03/12/2019	1h	75
Curso	LIBRAS - básico	03/08 a 15/10/2020	50 h	44
Curso	A Acessibilidade e a Inclusão no ambiente jurídico	12/08 a 09/09/2020	20 h	38
Curso	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos	19 a 26/07/2021	24 h	4

Os eventos supracitados contaram com participações de 1 (uma) Juíza Federal, 127 (cento e vinte e sete) servidores do TRF3R, 9 (nove) servidores da SJSP e 1 (um) servidor da SJMS, além de 16 (dezesseis) estagiários.

Quanto à participação de estagiários do TRF3R em atividades de sensibilização quanto ao assunto acessibilidade, consta na Informação DIAF 7914068 que ocorreram nos seguintes eventos (doc. SEI 7915533):

- Palestra "Dia Internacional da Pessoa com Deficiência" (dia 03/12/2019 - 1 hora): 14 (quatorze) estagiários;
- Curso "LIBRAS-básico" (de 03/08 a 15/10/2020 - 50 horas): 2 (dois) estagiários;
- Curso "A Acessibilidade e a Inclusão no ambiente jurídico" (de 12/08 a 09/09/2020 - 20 horas): 1 (um) estagiário.

SJSP

Na Manifestação NUES 7913992 foram informadas ações promovidas pelo Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, da SJSP, nos exercícios de 2019 e 2020, conforme abaixo:

- Curso de Libras: cadastro de servidores treinados (docs. SEI 4661695, 5025914 e 5286736);
- Aconteceu a "Mesa de Debates sobre Acessibilidade", na XIII Convenção do Dia do Servidor (conforme Processo SEI 0034129-98.2019.4.03.8001, doc. SEI 5445541);
- I Encontro de Acessibilidade e Inclusão na JFSP: "O que falamos quando estamos falando de Inclusão" (conforme Processo SEI 0018684-06.2020.4.03.8001, doc. SEI 6272953).

SJMS

Na Informação NURE-MS 8055112, constou que 5 (cinco) servidores da SJMS estão realizando o Curso Online Básico e Intermediário de Libras (Língua Brasileira de Sinais), realizado pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com início em 22/06/2021 e término previsto para 07/10/2021, e que 1 (um) servidor participou do Curso ABNT NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbano, no período de 19 a 23 e 26/07/2021, a convite do TRF3R.

Quanto à existência de ações de sensibilização realizadas no órgão nos últimos dois anos

TRF3R

A ACOM informou (doc. SEI 7914201) que nos últimos dois anos o Tribunal divulgou em seus portais de internet e intranet diversas notícias sobre o tema.

A DECO informou (doc. SEI 7901214) que as ações de sensibilização são realizadas por meio da promoção de evento de capacitação relacionados ao tema.

Além disso, a DSAU informou (doc. SEI 7909512) que a equipe psicossocial da RPSA participou de ações de inclusão para servidores com deficiência, conforme previsto no PLS-PJ.

Por fim, observou-se que em dezembro de 2019 foi realizado evento no TRF3R, relacionado com dia internacional da Pessoa com Deficiência, com o objetivo proporcionar maior compreensão dos assuntos relacionados à deficiência e promover a garantia dos direitos e o bem estar das pessoas com deficiência.

SJSP

A UGEP informou (doc. SEI 7916903) que há participação ativa em grupo de trabalho com intuito de desenvolver ações sobre o tema Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência na JFSP. Além disso, há projeto em andamento com o objetivo de mapear as necessidades individuais do quadro de PcD, sensibilizar sobre as temáticas que envolvem acessibilidade, aceitação, inclusão e promover a diversidade no ambiente de trabalho por meio do aprimoramento das relações interpessoais.

SJMS

A SUCO (doc. SEI 7925644) informou que foram divulgadas notícias em seus portais de internet e intranet sobre o tema.

Observou-se que tais notícias remetem às páginas do TRF3R.

Análise da equipe

Na Informação DECO 7901214, encontra-se a quantidade de vagas ofertadas para cursos e eventos sobre os temas inclusão e acessibilidade, comparada com a quantidade de vagas preenchidas (no âmbito do TRF3R, nos últimos dois anos): de 232 (duzentas e trinta e duas) oportunidades de capacitação, foram preenchidas 179 (cento e setenta e nove), restando 53 (cinquenta e três) vagas sem preenchimento (22% do total), o que demonstra um baixo interesse dos servidores pelos temas de acessibilidade ofertados.

Observa-se, ao acessar os documentos SEI indicados na Manifestação NUES 7913992 que houve um total de: 75 (setenta e cinco) servidores da SJSP e 4 (quatro) servidores da SJMS capacitados em cursos de Libras; 31 (trinta e um) servidores da SJSP participantes da "Mesa de Debates sobre Acessibilidade", ocorrida na XIII Convenção do Dia do Servidor; e 20 (vinte) servidores da SJSP e 1 (um) servidor do TRF3R que participaram do I Encontro de Acessibilidade e Inclusão na JFSP: "O que falamos quando estamos falando de Inclusão". Não foi informada a quantidade total de vagas ofertadas, o que impossibilita a comparação quanto ao interesse dos servidores, feita no caso do TRF3R.

Verifica-se que os dados informados na Informação DIAF 7914068, quanto à participação de estagiários do TRF3R nos eventos tratados, são os mesmos já constantes da Informação DECO 7901214.

Na Informação NURE-MS 8055112, consta que 5 (cinco) servidores da SJMS estão participando do “Curso Online Básico e Intermediário de Libras (Língua Brasileira de Sinais)”, com término previsto para 07/10/2021. Quanto ao servidor da SJMS que participou do curso “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbano”, já havia sido listado na Informação DECO 7901214.

Não foi informada a participação de profissionais de empresas contratadas nos eventos listados, somente de estagiários do TRF3R.

Desta forma, temos a quantidade de 315 (trezentos e quinze) capacitados pela JF3R, nos últimos dois anos (apuração em agosto/2021), conforme tabela abaixo:

Tabela 13 - Capacitados em temas sobre acessibilidade pela JF3R nos últimos dois anos

Tema do evento	Unidade	Tipo de Evento	Data de início	Carga horária (h)	Número de Capacitados
Instrução com Café Sensorial	TRF3	Palestra	03/12/2019	1	18
Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	TRF3	Palestra	03/12/2019	1	75
LIBRAS - básico	TRF3	Curso	03/08/2020	50	44
A Acessibilidade e a Inclusão no ambiente jurídico	TRF3	Curso	12/08/2020	20	38
Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos	TRF3	Curso	19/07/2021	24	4
Libras 1	SJSP	Curso	11/02/2019	30	25
Mesa de Debates sobre Acessibilidade	SJSP	Palestra	07/11/2019	1	31
I Encontro de Acessibilidade e Inclusão na JFSP: "O que falamos quando estamos falando de Inclusão".	SJSP	Palestra	10/11/2020	1	21
Libras 2	SJSP	Curso	07/06/2019	30	28
Libras 3	SJSP	Curso	16/09/2019	30	26
Curso Básico e Intermediário de Libras	SJMS	Curso	22/06/2021		5
Total					315

Considerando-se a totalidade de 6.059 (seis mil e cinquenta e nove) servidores ativos da JF3R, dos quais 1.697 (mil seiscentos e noventa e sete) são servidores da TRF3R, 4.053 (quatro mil e cinquenta e três) servidores da SJSP, e 309 (trezentos e nove) servidores da SJMS (conforme quantitativos de cargos do Portal da Transparência da Justiça Federal da 3.ª Região, data de referência: agosto de 2021), a quantidade de capacitados representa menos de 1% - um porcentual pequeno, de forma que não se considera aderente ao art. 17 da Resolução CNJ n.º 401/2021, que determina:

Resolução CNJ n.º 401/2021

Art. 17. Os(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário devem ser capacitados(as) nos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência.

Igualmente, pela análise das respostas das áreas responsáveis, não se verifica a aderência aos §§ 1º e 2º, do art. 17 da mesma resolução, que versam:

Resolução CNJ n.º 401/2021

Art. 17 [...]

§ 1º As atividades de ambientação de novos servidores(as) e, quando couber, de colaboradores(as) do quadro auxiliar, devem difundir ações de acessibilidade e inclusão, de modo a consolidar comportamentos positivos em relação ao tema.

§ 2º A capacitação de que trata o caput deste artigo deverá compor, em caráter obrigatório, o programa de desenvolvimento de líderes do órgão.

Verifica-se que a importância de ações de acessibilidade e inclusão no momento da ambientação de novos servidores se justifica com o objetivo de implementar uma cultura de incentivo e conscientização sobre os temas de acessibilidade e inclusão.

Do mesmo modo, ações de capacitação nos temas devem ser incluídas em programa de desenvolvimento de líderes do órgão, pois os servidores ocupantes de funções e cargos de chefia poderão difundir o conhecimento adquirido dentro do seu ambiente de trabalho, de forma a propagar os valores de acolhimento e atendimento aos direitos da pessoa com deficiência.

Quanto à capacitação em Libras, a Resolução CNJ n.º 401/2021, em seu art. 9º, determina que "cada órgão do Poder Judiciário deverá dispor de, pelo menos, 5% (cinco por cento) de servidores(as) com capacitação básica em Libras, nos termos do Decreto no 9.656/2018". Entretanto, não temos a informação de quantos servidores no total são capacitados em Libras - Básico.

Não foi identificada nenhuma capacitação relacionada à elaboração de conteúdos acessíveis nos sítios eletrônicos da JF3R, considerando os critérios do eMAG.

Conforme demonstrado no capítulo dos achados de auditoria, parte das não aderências ao eMAG decorrem da não observância do conteudista às boas práticas ali apresentadas, sendo necessário ações de capacitação/conscientização sobre o tema.

Desta forma, apesar de se observar um movimento em direção à atenção aos direitos da pessoa com deficiência, ao considerarmos os temas dos cursos e eventos (Libras, acessibilidade e inclusão no ambiente jurídico, acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, debates sobre acessibilidade), e as ações de sensibilização na forma de notícias, publicações, grupos de estudo e projetos, ainda há a necessidade de aumento na quantidade de ações de capacitação ofertadas, com especial atenção à ambientação de novos servidores, e ao desenvolvimento e formação dos líderes/servidores que ocupam funções e cargos de chefia, para que haja uma maior propagação dos fundamentos de acessibilidade e inclusão na cultura organizacional da JF3R.

Em resposta, as áreas auditadas informaram

Com relação à possibilidade de ocorrência de discriminação para com os servidores com deficiência, a DECO (doc. SEI nº 8330625) sugeriu a manutenção dos eventos de sensibilização e capacitação relacionados ao tema bem como o estabelecimento de parceria junto às áreas de saúde, de acompanhamento funcional, além da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região, com vistas a promover um canal de escuta e de permanente atenção a esse público.

Informou ainda, no tocante ao baixo interesse dos servidores pelas ações de capacitação relacionadas ao tema, que a oferta de eventos de sensibilização e capacitação sobre acessibilidade e inclusão desempenham importante papel como propagadores e disseminadores desses conhecimentos, mas a aderência a esse movimento não se resume a essas ações, sendo necessária uma abordagem conjunta de diversas áreas e o estabelecimento de outros componentes informativos, que possam manter em evidência o propósito dessas capacitações. Assim, divulgações periódicas por meio da intranet, por exemplo, podem apoiar a manutenção do debate sobre o tema, no que se pretende ampliar o interesse e participação dos servidores nessas ações.

Propôs, também, *"a manutenção das ações já realizadas e ampliação dos títulos nessa abordagem, bem como a inclusão do tema no curso de ambientação para novos servidores e sua classificação como "gerencial", visando a capacitação de maior número de gestores em relação ao quantitativo atual"*. Além disso, sugeriu *"a inclusão de capacitação destinada aos servidores que realizam atualizações nas páginas da internet e intranet deste Tribunal, objetivando a plena utilização desses recursos de acordo com os critérios do eMAG"*.

A Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social da SJSP (SUSR) (doc. SEI 8338251) informou que foi constituído Grupo de Trabalho e Estudos sobre Acessibilidade e Inclusão de PcD na JFSP, criação de equipes para estudos e ações voltadas a dar cumprimento aos atos normativos relativos a PcD, além de outras ações relacionadas ao tema. Outrossim, informou que para o Programa de Capacitação e Desenvolvimento 2022 foram incluídas ações relacionadas à Libras, Audiodescrição e Descrição de Imagens.

A ADEG informou (doc. SEI 8322104) que a CPAI3R deliberou que deve ser definido calendário para o ano de 2022 para que sejam desenvolvidas ações de sensibilização e elaborada pauta de cursos, no âmbito do TRF3R e das Seções Judiciárias, sobre o tema acessibilidade, para que a Administração possa atender o art. 19 da Resolução CNJ n.º 401/2021. Além disso, relatou que participa das ambientações de novos servidores, no Tribunal, momento em que são difundidas as ações de acessibilidade e inclusão realizadas pela Administração.

Análise da Equipe de Auditoria

Observa-se que as áreas gestoras do Tribunal e da SJSP estão planejando ações para a constante evolução do tema. Contudo, especificamente com relação às capacitações direcionadas aos publicadores de conteúdo, considerando a complexidade do tema e o elevado número de servidores que são responsáveis por publicações nos sítios eletrônicos, propõe-se a mesma recomendação 3 do subitem 3.1. Achado 1.

Proposta de Encaminhamento

Recomendar:

"3. Ao COGENET, em conjunto com o CPAI3R e com as áreas de Gestão de Pessoas da JF3R, proponham ações de capacitação a serem inseridas no Plano Anual de Capacitação do Tribunal e das Seções Judiciárias, para os servidores responsáveis pela edição e/ou aprovação de conteúdo nos sítios da JF3R, considerando o plano de ação recomendado, as recomendações do eMAG, disposições da Resolução PRES n.º 465/2021, os recursos disponíveis na ferramenta CMS, podendo considerar, caso já revisado, o manual de publicadores de conteúdo.", considerando os prazos previstos nas recomendações 1 e 2 do subitem 3.1. Achado 1.

Voltar ao Sumário

3.3. Achado 3: Insuficiência de diretrizes, no âmbito estratégico, versando sobre acessibilidade digital

Situação encontrada

A ADEG/NUID/SUMI informaram, conjuntamente, (doc. SEI 7903252) que foram estabelecidos objetivos para o ciclo 2021-2026, sendo um deles *"diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça"*, e que há plano de ação de acessibilidade estabelecido na 3ª Região.

Observou-se, no Plano 5746570, referente ao ciclo anterior do Planejamento Estratégico, a previsão de iniciativas para atingir o objetivo de *"Prestar serviços de qualidade, buscando a satisfação dos usuários e assegurando os direitos da cidadania"*

"...4. Plano de ação para a acessibilidade; Atualização e revisão do plano, sob o aspecto do atendimento ao público externo – acessibilidade física e áudio/visual.

5. Transparência e comunicação (Coordenadoria dos Juizados);

- Revisão do conteúdo de internet e intranet, disponibilizando de maneira clara e acessível as informações de interesse do público interno e externo".

A equipe de auditoria verificou, ainda, iniciativa para atingir o objetivo de *"fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional.":*

"1. Lotação da pessoa com deficiência; estudo para pré-definição de setores estratégicos, proporcionando estrutura e treinamento para a lotação imediata de servidores/estagiário."

Constatou-se Plano de Ação DPED 7936342, referente à compilação das ações realizadas para atendimento à Resolução CNJ n.º 230/2016, com a iniciativa *"Definir critérios de produção de conteúdo para as páginas da JF3R para que garantam acessibilidade"*.

Observou-se a instituição de grupo de trabalho, através Portaria PRES n.º 2178/2021 (doc. SEI 7245420) com o objetivo de *"execução do projeto de modernização do sítio do Tribunal e das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, buscando não só a melhoria do índice de transparência, mas também a satisfação do usuário externo e interno no acesso ao conteúdo da internet e intranet.",* cujas atividades resultaram na atualização das páginas da JF3R.

A ficha inicial do Projeto de Modernização da Internet e Intranet (doc. SEI 7535470) traz a justificativa da "*identificação de problemas de ordem estética, visual, **de acessibilidade** e transparência com a internet e a intranet do Tribunal, o que redundou, inclusive, com a perda de pontos do Tribunal na avaliação do CNJ no ranking da transparência."* (grifo nosso).

Análise da equipe

Existem diversas iniciativas em andamento relativas ao tema acessibilidade digital, no entanto, a partir dos resultados obtidos com essa auditoria, como demonstrado no capítulo dos achados de auditoria, os sítios eletrônicos da JF3R não são totalmente acessíveis, quando considerados os critérios estabelecidos no eMAG.

Não foi possível observar nos planos de ação ou nas atas de reunião relacionados no Processo SEI 0021518-24.2016.4.03.8000 (analisado até novembro/2021), a definição do eMAG como norteador para o desenvolvimento dos conteúdos digitais da JF3R.

Ademais, não foi possível observar relação direta das iniciativas propostas nos Planos de Ação da Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CPAI3R) com o objetivo estratégico *"diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça",* por meio de indicadores e metas.

Nesse sentido, para tornar os portais da JF3R acessíveis, são necessárias iniciativas em diferentes áreas do conhecimento, como exemplo, melhorias nos sistemas de gerenciamento de conteúdo (atividade tipicamente da área de TI), atualização de manuais de publicadores (atividade de cunho interdisciplinar), capacitações (atividade típica da área de Gestão de Pessoas).

Soma-se a isso, a necessidade de cumprimento da recente Resolução CNJ n.º 401/2021, que determina, entre outros:

*Art. 2o A fim de promover a igualdade, deverão ser adotadas, **com urgência**, medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliários, de acesso aos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas.*

...

*§ 2o **É obrigatório efetivar a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário às pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.***

...

Art. 4°*§ 1o A implementação de medidas que visem à promoção da acessibilidade e inclusão tem como premissas a adoção do desenho universal, como regra geral, e da adaptação razoável, quando justificável.*

...

Art. 22. A unidade de acessibilidade e inclusão deve ter caráter permanente para assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem ao cumprimento desta Resolução.

...

Art. 26. São competências da Comissão de Acessibilidade e Inclusão:

I – propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Em resposta, as áreas auditadas informaram

A ADEG Informou (doc. SEI 8322104) que o Plano de ação DPED 7936342 relativo aos trabalhos desenvolvidos pela CPAI3R está em fase de atualização e que será iniciado novo plano de trabalho, seguindo os indicadores determinados pela Resolução CNJ n.º 401/2021.

Análise da Equipe

Conforme exposto pela ADEG, os indicadores e metas serão estabelecidos após elaboração do novo plano de trabalho.

Proposta de Encaminhamento

Recomendar:

1. À CPAI3R/ADEG que elaborem, no **prazo de 90 dias**, em relação aos objetivos estratégicos de acessibilidade digital (ciclo 2021-2026), plano de ação para a implementação de indicadores de desempenho que viabilizem o estabelecimento de metas e o fornecimento de informações necessárias ao processo gerencial.

Voltar ao Sumário

3.4. Achado 4: Práticas desaconselhadas

Durante a realização dos testes de auditoria foram identificadas práticas desaconselháveis, segundo a seção 5 do eMAG:

5. Prática desaconselhadas

Listamos aqui algumas práticas que devem ser desencorajadas no desenvolvimento de sítios e serviços eletrônicos no governo federal.

Algumas práticas, apesar de comuns, configuram-se não só como empecilhos para o acesso de pessoas com deficiência, mas também, o acesso por dispositivos móveis.

1. *Uso de animações e aplicações FLASH;*
2. *Uso de CAPTCHAS em formulários;*
3. *Tabelas para fins de diagramação;*
4. *Atualizações automáticas periódicas;*

5. Elementos e atributos considerados depreciados pelo W3C. Exemplos: frame, applet, blink, marquee, basefont, center, dir, align, font, isindex, menu, strike, u, b, etc.

Nos sítios da JF3R foram empregadas algumas das práticas listadas acimas, como por exemplo:

1. Animações/*Banner*

Figura 11 - Carrossel de imagens na página inicial. Fonte: Página principal do TRF3R

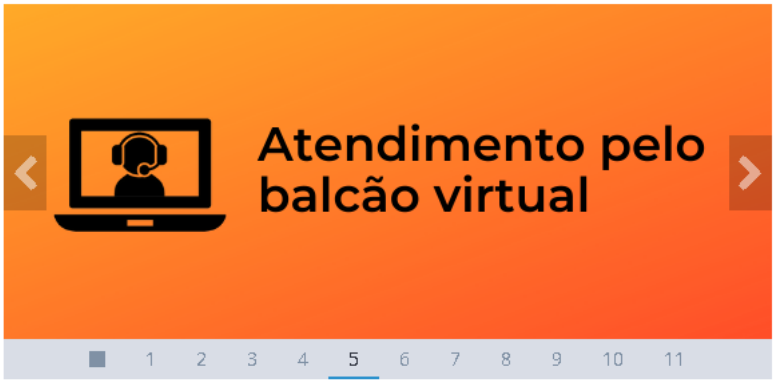

2. Menus *dropdown*

Figura 12 - Menus dropdown na página inicial. Fonte: Página principal do TRF3R

3. Frames/Tabelas

Figura 13 - Uso de Frames. Fonte: Página principal do TRF3R

Análise da equipe

A equipe de auditoria não analisou os efeitos dessas práticas, porém, nos termos do eMAG: *"o uso de qualquer uma dessas práticas tem um impacto negativo significativo na experiência de uso do usuário."*

Em resposta, as áreas auditadas informaram

A SETI/UDEM (doc. SEI 8352440) informaram que uma alternativa ao uso de CAPTCHA está em estudo, e com relação às demais práticas desaconselhadas pelo eMAG, *"em geral elas são revistas quando o site ou sistema sofre alguma manutenção, os navegadores de internet não recursam essas tags e não geram um erro evidente para o usuário final"*.

Análise da Equipe

Apesar dessas práticas não gerarem um erro evidente para o usuário final, elas podem impactar na experiência do usuário final que utiliza ferramentas de acessibilidade, como leitores de telas.

Assim, é necessário que sejam realizados testes com as ferramentas de acessibilidade para garantir que a experiência do usuário final não seja prejudicada e que as possíveis dificuldades que essas práticas desaconselhadas possam gerar, sejam conhecidas e documentadas, possibilitando a constante evolução no tema.

Proposta de Encaminhamento

Recomendar:

1. Ao COGENET, elaborar, no **prazo de 60 dias**, um cronograma de testes nos *templates* das páginas que possuem as práticas desaconselhadas pelo eMAG e registrar os possíveis efeitos na experiência do usuário que utiliza ferramentas de acessibilidade.

Voltar ao Sumário

4. Achados não decorrentes da investigação de questões de auditoria

4.1. Achado 5: Menus com anexos

Situação encontrada

Na página da Secretaria da Presidência (SEPE) do TRF3R localizamos itens de menus contendo anexos:

Figura 14 - Menus laterais contendo anexos

Análise da equipe

Tendo em vista que a criação de páginas, atualmente, é competência restrita da SETI quando da criação do novo portal, a criação de menus com anexos pode indicar falta de padronização ou capacitação de conteudistas, observados os preceitos do eMAG.

Não houve manifestação das áreas auditadas sobre o item.

Dessa forma, propõe-se a mesma recomendação 3 do subitem 3.1. Achado 1.

Proposta de Encaminhamento

Recomendar:

"3. Ao COGENET, em conjunto com o CPAI3R e com as áreas de Gestão de Pessoas da JF3R, proponham ações de capacitação a serem inseridas no Plano Anual de Capacitação do Tribunal e das Seções Judiciárias, para os servidores responsáveis pela edição e/ou aprovação de conteúdo nos sítios da JF3R, considerando o plano de ação recomendado, as recomendações do eMAG, disposições da Resolução PRES n.º 465/2021, os recursos disponíveis na ferramenta CMS, podendo considerar, caso já revisado, o manual de publicadores de conteúdo."

Voltar ao Sumário

4.2. Achado 6: Ausência de controles e segregação de funções entre o conteudista e o publicador

Situação encontrada

A Informação SETI 8096732, em atenção à Requisição SAUD 8096308, respondeu na questão 4; item b (*Atualmente há algum recurso de alçada que permita segregar funções de Editores de Publicadores? Ou seja, atualmente há algum controle para que o conteúdo da página passe por algum tipo de revisão antes da publicação? Ou esse tipo de controle é realizado apenas a critério de cada setor?*):

> *b) O typo3 permite a separação por grupos de gestores, a cada grupo é atribuída a função de executar uma ou mais ações para cada página do site. Apesar de possível na ferramenta Typo3, a revisão por outro gestor de conteúdo antes da publicação não é um procedimento adotado. Portanto, cabe a cada gestor de conteúdo autorizado revisar seu próprio conteúdo antes de publicá-lo.*

Análise da equipe

A segregação de funções é um princípio básico de controle interno no qual se divide um processo em usuários distintos, de modo a não permitir que apenas um seja capaz de executá-lo e controlá-lo. No caso presente, busca-se agregar uma etapa de revisão/validação do conteúdo.

Não houve manifestação das áreas auditadas sobre o item.

Dessa forma, propõe-se a mesma recomendação 1, letra "c" do subitem 3.1. Achado 1.

Proposta de Encaminhamento

Recomendar:

"1. Ao COGENET, que no **prazo de 60 dias**, elabore plano de ação para:

c) analisar a viabilidade de implementar um controle de segregação de funções na ferramenta CMS, de modo que a revisão e aprovação das páginas produzidas, nos termos do art. 45, inciso III da Resolução PRES n.º 465/2021, seja realizada por servidor distinto daquele que elaborou o conteúdo."

Voltar ao Sumário

4.3. Achado 7: Ausência de ferramentas no SEI que possibilitem a criação de documentos acessíveis

Situação encontrada

Verifica-se que o SEI utilizado na JF3R não possui recursos para a criação de documentos acessíveis quanto às seguintes recomendações do eMAG:

1. Campo para incluir texto alternativo nas imagens;
2. Possibilidade de modificação da fonte do editor de textos para uma não serifada;
3. Criação de sumários com links de retorno ao final de cada capítulo;
4. Botão de alto contraste.

Análise da equipe

A ausência das ferramentas para a criação de textos acessíveis, quanto aos tópicos 1 a 3, podem impactar na acessibilidade tanto dos documentos disponibilizados no SEI, quanto dos documentos para download que possuem como fonte o SEI, a exemplo de atos normativos.

A ausência de botão de alto contraste pode impactar na acessibilidade dos usuários do próprio sistema.

Não houve manifestação das áreas auditadas sobre o item

Proposta de encaminhamento

Recomendar:

1. Recomendar à SETI, analisar e informar, no **prazo de 90 dias**, a viabilidade de implementação de rotinas no SEI em consonância com os preceitos do eMAG.

Voltar ao Sumário

5. Conclusões

A presente auditoria operacional teve por objetivo avaliar a Acessibilidade Digital no âmbito da JF3R, de forma a verificar se as recomendações do eMAG foram implementadas nos sítios eletrônicos, se existem políticas e diretrizes para a promoção da acessibilidade digital e se a força de trabalho está preparada para prestar serviços acessíveis e para trabalhar diretamente com as pessoas com deficiência.

Em relação à acessibilidade dos sítios eletrônicos, verificou-se a não aderência ao modelo de acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), de observância obrigatória para todos os sítios e portais do Governo Federal Brasileiro.

Nesse ponto, verificou-se fragilidades nos controles adotados, como a inexistência de um perfil de usuário que revise o conteúdo publicado, observando as recomendações do eMAG.

Adicionalmente, os sítios eletrônicos da JF3R utilizam práticas desaconselhadas pelo eMAG, como animações/banners, menus *dropdown* e frames.

No que diz respeito à força de trabalho, verificou-se que 59% dos servidores com deficiência que participaram do questionário declararam já ter percebido algum tipo de discriminação em razão de sua condição, o que pode indicar a necessidade de melhorias na capacitação e sensibilização dos servidores e gestores sobre os temas da acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho.

Ainda, observou-se que menos de 1% dos servidores da JF3R participaram de alguma ação de capacitação/sensibilização sobre o tema acessibilidade nos últimos dois anos. Não foi possível observar nenhuma ação de capacitação direcionada aos publicadores de conteúdo relacionada com as recomendações do eMAG.

Da mesma maneira, o manual dos publicadores de conteúdo não traz nenhum conteúdo relacionado ao eMAG.

Quanto a existência de políticas e diretrizes, observou-se a existência de diversas iniciativas em implementação relativas ao tema, organizadas por um plano de ação que é acompanhado pela CPAI3R. No entanto, não foi possível localizar indicadores e metas relacionados ao tema, existindo apenas o objetivo estratégico “diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça”.

O resultado esperado desta auditoria é que todos os publicadores de conteúdo tenham acesso às recomendações do eMAG, que pode ser alcançado por meio da elaboração de manuais e treinamentos, e que gradativamente os conteúdos publicados passem pelos testes e validações já descritos, de forma a garantir o acesso adequado às pessoas com deficiência, contribuindo com o alcance dos objetivos estratégicos da JF3R voltados à acessibilidade digital.

Voltar ao Sumário

6. Resumo das Propostas de Encaminhamento

Ante o exposto, submetem-se as seguintes recomendações de auditoria à consideração superior, propondo:

1. Recomenda ao COGENET, que no **prazo de 60 dias**, elabore plano de ação para:

- a) identificar os recursos disponíveis na ferramenta de publicação de conteúdos que poderão ser utilizados para mitigar o risco de publicações em desconformidade com as recomendações do eMAG;
- b) atualizar o manual de publicadores, considerando as disposições do eMAG, da Resolução PRES n.º 465/2021, dos recursos disponíveis na ferramenta de publicação de conteúdo que deverão ser utilizados e dos testes necessários para cada tipo de atualização dos sítios eletrônicos.
- c) analisar a viabilidade de implementar um controle de segregação de funções na ferramenta CMS, de modo que a revisão e aprovação das páginas produzidas, nos termos do art. 45, inciso III da Resolução PRES n.º 465/2021, seja realizada por servidor distinto daquele que elaborou o conteúdo.
- d) definir critérios e prioridades para a revisão das páginas já existentes, pelos gestores de conteúdo, com base no manual para publicadores atualizado.

2. Recomendar ao COGENET, que adote as medidas necessárias ao cumprimento dos planos de ação, no **prazo de 180 dias**.

3. Recomendar ao COGENET, em conjunto com o CPAI3R e com as áreas de Gestão de Pessoas da JF3R, proponham ações de capacitação a serem inseridas no Plano Anual de Capacitação do Tribunal e das Seções Judiciárias, para os servidores responsáveis pela edição e/ou aprovação de conteúdo nos sítios da JF3R, considerando o plano de ação recomendado, as recomendações do eMAG, disposições da Resolução PRES n.º 465/2021, os recursos disponíveis na ferramenta CMS, podendo considerar, caso já revisado, o manual de publicadores de conteúdo, considerando os prazos previstos nas recomendações 1 e 2 do subitem 3.1. Achado 1.

4. Recomendar à CPAI3R/ADEG que elaborem, no **prazo de 90 dias**, em relação aos objetivos estratégicos de acessibilidade digital (ciclo 2021-2026), plano de ação para a implementação de indicadores de desempenho que viabilizem o estabelecimento de metas e o fornecimento de informações necessárias ao processo gerencial.

5. Recomendar ao COGENET, elaborar, no **prazo de 60 dias**, um cronograma de testes nos *templates* das páginas que possuem as práticas desaconselhadas pelo eMAG e registrar os possíveis efeitos na experiência do usuário que utiliza ferramentas de acessibilidade.

6. Recomendar à SETI, analisar e informar, no **prazo de 90 dias**, a viabilidade de implementação de rotinas no SEI em consonância com os preceitos do eMAG.

Voltar ao Sumário

Apêndice A – Detalhamento da Metodologia empregada para definição da Amostra

A JF3R utiliza o TYPO3 como sistema de gestão de conteúdo (CMS, do inglês: *Content Management System*) nos sites oficiais de primeiro e segundo graus, bem como suas respectivas páginas da intranet.

Apenas o portal dos JEF não é gerido pelo TYPO3, pois foi desenvolvido como aplicação *web.*

No site oficial da aplicação (TYPO3.org) temos a seguinte definição:

> *TYPO3 - o sistema de gerenciamento de conteúdo flexível e profissional*
>
> *O TYPO3 CMS é um Sistema de Gerenciamento de Conteúdo Corporativo de Código Aberto com uma grande comunidade global, apoiado por aproximadamente 900 membros da Associação TYPO3.*[8]

O quadro a seguir apresenta a relação dos *links* oficiais dos sites da internet, intranet e JEF da JF3R e o CMS utilizado:

Tabela 14 - Relação dos links oficiais da JF3R x CMS utilizado

Link	Órgão	Local	CMS
https://www.trf3.jus.br/	TRF3	Internet	TYPO3
http://www2.trf3.jus.br/	TRF3	Intranet	TYPO3
https://www.jfsp.jus.br/	JFSP	Internet	TYPO3
http://intranet.jfsp.jus.br/	JFSP	Intranet	TYPO3
https://www.jfms.jus.br/	JFMS	Internet	TYPO3
http://intranet.jfms.jus.br/	JFMS	Internet	TYPO3
https://jef.trf3.jus.br/	JEF	Internet	Aplicação

***Links*/Páginas**

Na definição da amostra para a presente auditoria, foram requisitados a relação de *links*/páginas dos portais oficiais, bem como o histórico de acessos (Requisição SAUD 7894367).

O quadro a seguir é um resumo dos dados sobre *links*/páginas fornecidos.

Tabela 15 - Quantidade de páginas dos sites oficiais- Dados de julho de 2021 – Fonte: TRF3/SETI

Órgão	Internet	Intranet	Total Geral
JFMS	993	155	1.148
JFSP	4.037	1.325	5.362
TRF3	2.065	890	2.955
Total Geral	**7.095**	**2.370**	**9.465**

Acessos

A JF3R adotou o Google® *Analytics* como ferramenta de monitoramento de acessos, comportamento e navegação em seus sites e páginas oficiais.

Para a definição da amostra inicial, foram exportados do Google *Analytics* os acessos do mês de julho de 2021.

Procedimentos adotados:

1. Vinculação dos títulos das páginas informadas pela SETI com os dados do Google *Analytics*;
2. Agrupamento das páginas até o segundo nível contido na URL;
3. Desconsideração de *Outliers*[9] e páginas de erros;
4. Curva ABC da quantidade de acessos para definição da amostra.

O período de corte de dados foi estabelecido como o mês de julho de 2021, pelos seguintes motivos:

1. Limitação para exportação de volume de dados no Google *Analytics* (5000 registros por vez);
2. Expressiva quantidade de páginas alteradas e/ou criadas em 2021, notadamente em abril e meses seguintes;

Assim, os dados a partir de julho de 2021 refletem os conteúdos mais acessados nos sites oficiais, já considerando as alterações até aquela data.

O quadro a seguir contém o resumo dos dados obtidos do Google *Analytics* para o mês de julho de 2021:

Tabela 16 - Acessos aos sites oficiais no mês de julho de 2021 - Dados do Google Analytics

Órgão	Internet	Intranet	Total Geral
JFMS	97.528	13.691	111.219
JFSP	612.800	152.043	764.843
TRF3	3.346.890	76.053	3.422.943
Total Geral	**4.057.218**	**241.787**	**4.299.005**

Os *links* obtidos pela curva ABC, conforme o Apêndice B, a seguir, serviram, ainda, para as demais análises, quando cabíveis, ou então buscou-se outros *links* com o objeto nos subníveis além do nível 2.

Fizeram parte da análise, também, outras redes sociais que a JF3R utiliza para comunicação como por exemplo: YouTube®, Instagram®, Facebook®, verificados nos procedimentos pertinentes.

Voltar ao Sumário

Apêndice B – Lista de páginas analisadas e resultados

Os testes foram realizados no período de julho a setembro de 2021.

Os dados da JF3R relativos ao “Questionário de avaliação – Acessibilidade Digital” foram encaminhados de forma individualizada ao CNJ, conforme docs. SEI 8264332 - TRF3R, 8264348 - SJSP e 8264358 - SJMS.

O CNJ elaborou relatório consolidado, disponibilizado na página das ações coordenadas do CNJ.

1. Resultado da avaliação com a ferramenta de avaliação automática ASES:

Tabela 17 - Relação de links avaliados pelo ASES

Página/*Link*	Percentil ASES	Erros	Avisos
http://intranet.jfsp.jus.br/comunicados-nuaj/	79,73%	40	124
http://intranet.jfsp.jus.br/transporte/	79,72%	43	119
https://www.trf3.jus.br/secretaria-da-presidencia/	94,66%	6	37
http://intranet.jfms.jus.br/	81,31%	50	251

http://intranet.jfms.jus.br/destaques/formularios/	77,23%	9	38
http://intranet.jfms.jus.br/paginas-especiais/mapeamentos-de-processos/	79,47%	40	47
http://intranet.jfms.jus.br/secoes/secoes/nuaj-nucleo-de-apoio-judiciario/sistemas/	79,61%	39	42
http://intranet.jfms.jus.br/secoes/secoes/nure/	79,58%	38	43
http://intranet.jfms.jus.br/secoes/secoes/nure/subs-secao-de-beneficios-e-assistencia-social/	79,60%	52	105
http://intranet.jfms.jus.br/secoes/secoes/nure/sude-secao-de-capacitacao-e-desenvolvimento-de-rh/	79,59%	39	43
http://intranet.jfsp.jus.br/	81,12%	86	244
http://intranet.jfsp.jus.br/404/	79,71%	44	119
http://intranet.jfsp.jus.br/adicional-aq/	81,62%	8	92
http://intranet.jfsp.jus.br/administracao/	79,73%	38	674
http://intranet.jfsp.jus.br/aluguel/	79,34%	56	173
http://intranet.jfsp.jus.br/amil/	80,43%	115	473
http://intranet.jfsp.jus.br/arrecadacao/	79,72%	38	122
http://intranet.jfsp.jus.br/atualizacao/	79,72%	52	126
http://intranet.jfsp.jus.br/automotivos/	79,31%	53	195
http://intranet.jfsp.jus.br/avaliacao-desempenho/	79,71%	52	128
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-em-andamento/	79,73%	141	411
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-nucs/	80,92%	40	136
http://intranet.jfsp.jus.br/campanha-vacinacao-2021/	81,02%	51	79
http://intranet.jfsp.jus.br/cecalc/	79,72%	9	76
http://intranet.jfsp.jus.br/cehas/	81,71%	46	184
http://intranet.jfsp.jus.br/cejure/	79,23%	140	502
http://intranet.jfsp.jus.br/ceuni/	79,73%	37	118
http://intranet.jfsp.jus.br/comissaodascontadorias/	79,52%	59	144
http://intranet.jfsp.jus.br/comunicadosgestaopessoas/	81,72%	51	192
http://intranet.jfsp.jus.br/convenios-e-descontos/	79,73%	40	143
http://intranet.jfsp.jus.br/diarias-passagens/	83,16%	7	80
http://intranet.jfsp.jus.br/digitalizacao-processos/	80,74%	61	145
http://intranet.jfsp.jus.br/diretoriadoforo/	79,72%	41	141
http://intranet.jfsp.jus.br/diversos/	79,28%	66	249
http://intranet.jfsp.jus.br/emtempo/	79,29%	280	426
http://intranet.jfsp.jus.br/eventosecursos/	74,52%	50	438
http://intranet.jfsp.jus.br/feira-livre/	79,61%	40	121
http://intranet.jfsp.jus.br/formularios-servidores/	79,75%	43	329
http://intranet.jfsp.jus.br/foruns-jef/	79,74%	81	118
http://intranet.jfsp.jus.br/gestao-dados/	79,54%	54	161
http://intranet.jfsp.jus.br/gestao-documental/	81,60%	13	104
http://intranet.jfsp.jus.br/imoveis/	79,72%	39	118
http://intranet.jfsp.jus.br/informacoes-e-procedimentos/formularios-para-solicitacoes-de-calculo/	79,72%	39	127
http://intranet.jfsp.jus.br/jurisdicao/	79,73%	38	127
http://intranet.jfsp.jus.br/licencas-medicas/	79,73%	40	140
http://intranet.jfsp.jus.br/linksuteis/	79,73%	59	436
http://intranet.jfsp.jus.br/manuais-telefonia/	79,72%	52	189
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-de-beneficios/	79,73%	42	145
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-orientacoes-teletrabalho/	79,55%	42	183
http://intranet.jfsp.jus.br/novoform-aq/	81,71%	47	204
http://intranet.jfsp.jus.br/portariasdf/	79,41%	159	452
http://intranet.jfsp.jus.br/programa-jusvida/	79,54%	45	126
http://intranet.jfsp.jus.br/quadro-lotacao/	79,72%	39	121
http://intranet.jfsp.jus.br/quadrovaras/	79,73%	38	131
http://intranet.jfsp.jus.br/resol-estr-organiz/	81,57%	84	217
http://intranet.jfsp.jus.br/saude/	79,40%	64	146
http://intranet.jfsp.jus.br/seeu/	79,61%	51	140
http://intranet.jfsp.jus.br/servicovoluntario/	79,62%	57	129
http://intranet.jfsp.jus.br/sistemas-extranet/	79,72%	40	118
http://intranet.jfsp.jus.br/temporada/	79,31%	55	159
http://intranet.jfsp.jus.br/venda/	79,25%	73	242
http://intranet.jfsp.jus.br/webradio/	79,72%	41	140
http://web.trf3.jus.br/base-textual/	75,97%	1.227	2.696
http://web.trf3.jus.br/consultas/Internet/ConsultaProcessual	76,17%	52	155
http://web.trf3.jus.br/contas/Compras	72,31%	41	110
http://www2.trf3.jus.br/	81,38%	74	181
http://www2.trf3.jus.br/adeg/	79,69%	44	40
http://www2.trf3.jus.br/consulta-processual/	81,79%	44	97
http://www2.trf3.jus.br/servicos/	78,59%	169	40
http://www2.trf3.jus.br/seti/	79,70%	40	52
https://jef.trf3.jus.br/	82,57%	9	59
https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam	69,38%	51	373
https://pje2g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam	70,12%	41	331
https://trf3virtual.trf3.jus.br/sistemas-adm2/material/	66,19%	19	53
https://web3.trf3.jus.br/peticoesjef/Administracao/Autenticar	73,00%	6	27
https://www.jfms.jus.br/	93,75%	48	147
https://www.jfms.jus.br/balcao-virtual/	88,38%	17	39
https://www.jfms.jus.br/calculo-judicial/	98,26%	3	19
https://www.jfms.jus.br/campanhas-e-acoes/campanhas-2020/virtualize-seus-processos/	81,23%	14	16
https://www.jfms.jus.br/concursos/	98,26%	3	17
https://www.jfms.jus.br/institucional/diretoria-do-foro/	94,03%	5	25

https://www.jfms.jus.br/institucional/estrutura-organizacional/	97,87%	4	18
https://www.jfms.jus.br/institucional/informacoes-gerais/	88,25%	7	15
https://www.jfms.jus.br/noticias/	93,74%	6	14
https://www.jfms.jus.br/pesquisar/	98,27%	5	17
https://www.jfms.jus.br/plantao-judiciario/	94,45%	6	117
https://www.jfms.jus.br/servicos-judiciais/certidao/	92,38%	5	17
https://www.jfms.jus.br/telefones/	97,87%	4	15
https://www.jfms.jus.br/telefones/campo-grande	98,07%	5	22
https://www.jfsp.jus.br/	90,48%	28	147
https://www.jfsp.jus.br/atos-normativos/	95,28%	8	114
https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual/	89,20%	220	389
https://www.jfsp.jus.br/barueri/	93,79%	24	180
https://www.jfsp.jus.br/campinas/	93,53%	22	85
https://www.jfsp.jus.br/concursos/	95,28%	12	109
https://www.jfsp.jus.br/guaratingueta/	93,53%	15	20
https://www.jfsp.jus.br/mogidascruzes/	94,40%	5	58
https://www.jfsp.jus.br/osasco/	93,62%	18	97
https://www.jfsp.jus.br/piracicaba/	94,40%	13	56
https://www.jfsp.jus.br/presidente-prudente/	94,40%	18	49
https://www.jfsp.jus.br/ribeirao/	97,46%	10	66
https://www.jfsp.jus.br/santo-andre/	93,53%	24	67
https://www.jfsp.jus.br/santos/	93,53%	26	66
https://www.jfsp.jus.br/sao-carlos/	93,92%	20	76
https://www.jfsp.jus.br/sbc/	93,62%	18	65
https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/ajg/	94,18%	50	252
https://www.jfsp.jus.br/sjc/	94,61%	21	1.367
https://www.jfsp.jus.br/sjrp/	94,67%	33	109
https://www.jfsp.jus.br/sorocaba/	93,72%	13	61
https://www.jfsp.jus.br/sp-criminal/	93,62%	13	58
https://www.jfsp.jus.br/sp-execucoes-fiscais/	93,38%	15	238
https://www.jfsp.jus.br/sp-jef/	93,32%	35	98
https://www.jfsp.jus.br/sp-previdenciario/	93,53%	13	67
https://www.jfsp.jus.br/sp-turmas-recursais/	93,35%	45	75
https://www.jfsp.jus.br/taubate/	93,45%	17	85
https://www.trf3.jus.br/	94,73%	18	563
https://www.trf3.jus.br/adeg/	94,66%	5	19
https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/	75,51%	13	161
https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual/	94,33%	22	453
https://www.trf3.jus.br/carta-servicos/	95,26%	13	491
https://www.trf3.jus.br/carta-servicos/acordaos/	95,28%	8	382
https://www.trf3.jus.br/conciliar/	89,40%	27	108
https://www.trf3.jus.br/concurso-magistrado/	95,28%	10	409
https://www.trf3.jus.br/concurso-publico/	98,99%	3	14
https://www.trf3.jus.br/core/	94,40%	24	406
https://www.trf3.jus.br/core/estatisticas/produtividade-magistrados/	93,87%	4	228
https://www.trf3.jus.br/emag/	93,32%	19	26
https://www.trf3.jus.br/estatistica-da-justica-federal-da-3a-regiao/	90,35%	14	401
https://www.trf3.jus.br/gaco/enunciados-dos-jefs-e-turmas-recursais/	95,16%	9	481
https://www.trf3.jus.br/ouvidoria-geral/	94,80%	26	490
https://www.trf3.jus.br/ouvidoria-geral-da-justica-federal-da-3a-regiao/atos-normativos/	98,89%	3	12
https://www.trf3.jus.br/paginas-especiais/agenda-de-compromissos/	98,89%	3	14
https://www.trf3.jus.br/pesquisar/	99,10%	3	18
https://www.trf3.jus.br/pje/	93,62%	10	28
https://www.trf3.jus.br/pje/acesso-ao-sistema/	94,16%	6	19
https://www.trf3.jus.br/pje/perguntas-frequentes-faq	94,56%	11	33
https://www.trf3.jus.br/saud/	94,66%	5	15
https://www.trf3.jus.br/scaj/	94,66%	5	22
https://www.trf3.jus.br/scaj/concursos/magistrados/concurso-de-remocao-interna-de-juiz-federal/	95,04%	9	13
https://www.trf3.jus.br/scaj/foruns-e-juizados/	98,99%	3	16
https://www.trf3.jus.br/scaj/foruns-e-juizados/jurisdicoes-das-varas-e-jefs/jurisdicoes-por-municipios/	95,05%	9	2.409
https://www.trf3.jus.br/sege/concurso-servidores/	95,28%	8	360
https://www.trf3.jus.br/seju/assistencia-judiciaria-gratuita-ajg/	95,16%	15	372
https://www.trf3.jus.br/seju/sessoes-de-julgamentos-datas/	95,28%	8	346
https://www.trf3.jus.br/seju/sessoes-de-julgamentos-pautas-pje/	95,28%	9	406
https://www.trf3.jus.br/seju/sessoes-de-julgamentos-pautas-pje/pautas-pje-da-1a-secao/	95,28%	8	363
https://www.trf3.jus.br/seju/sessoes-de-julgamentos-pautas-pje/pautas-pje-da-1a-turma/	95,28%	8	419
https://www.trf3.jus.br/sepe/precatorios/	95,28%	14	399
https://www.trf3.jus.br/sepe/precatorios/informacoes-sobre-o-pagamento-de-precatorios/	95,28%	77	883
https://www.trf3.jus.br/servicos/	99,01%	3	11
https://www.trf3.jus.br/seu-nome-combina-com-voce/	93,56%	10	24
https://www.trf3.jus.br/transparencia/	94,31%	26	416

https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/remuneracao-subsidio-proventos-e-pensoes-pagos/	98,51%	4	11	

2. Resultado da avalição de conteúdos multimídia:

Tabela 18 - Resultado da avalição de conteúdos multimídia

Página/*Link*	**Local de Publicação**	**os vídeos são acompanhados de legenda ou audiodescrição**	**pronunciamento acompanhado de interprete de libras**	**os arquivos que não contêm faixa de áudio contêm texto para descrever o vídeo ou imagem**	**os arquivos de multimidia fornecem elementos de texto para descrever as informações**
http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUAJ/14_-_MODELO_DE_DOC.mp4	Website do Tribunal/Seção	NÃO	NÃO	Não	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUAJ/WhatsApp_Video_2021-07-27_at_18.24.11.mp4	Website do Tribunal/Seção	NÃO	NÃO	Não	-
http://intranet.jfsp.jus.br/seeu/orientacoes-gerais-e-manuais/	Website do Tribunal/Seção	NÃO	-	Não	-
https://www.instagram.com/p/CSM3oA_H7t-/	Redes Sociais	NÃO	NÃO	-	-
https://www.instagram.com/p/CTpk6n2j5tS/	Redes Sociais	NÃO	NÃO	-	-
https://www.instagram.com/p/CTpoCI0FycW/	Redes Sociais	NÃO	NÃO	-	-
https://www.instagram.com/p/CTSxK8ILhWI/	Redes Sociais	NÃO	NÃO	Não	-
https://www.trf3.jus.br/conciliar/conciliadores-curso-de-capacitacao/formacao/curso-de-capacitacao-2019-segundo-semestre/podcast-das-aulas/?sword_list%5B0%5D=podcast&no_cache=1	Website do Tribunal/Seção	-	-	-	NÃO
https://www.trf3.jus.br/documentos/dpje/videos-tutoriais/Video_tutorial_para_cadastrar_novo_processo.mp4	Website do Tribunal/Seção	NÃO	NÃO	Não	-
https://www.trf3.jus.br/documentos/raud/2021-03/5aT_01_03_2021.mp3	Website do Tribunal/Seção	-	-	Não	NÃO
https://www.youtube.com/watch?v=3WT2VqGm8ck	Youtube	SIM	NÃO	-	-
https://www.youtube.com/watch?v=7tgjMkajIRM&t=18s	Youtube	Apenas Gerada Automaticamente	NÃO	-	-
https://www.youtube.com/watch?v=CsHzX4VUlRc	Youtube	NÃO	NÃO	-	-
https://www.youtube.com/watch?v=GgQxuETEBBI	Youtube	Apenas Gerada Automaticamente	NÃO	-	-
https://www.youtube.com/watch?v=GHXPvolU-u8	Youtube	NÃO	NÃO	-	-
https://www.youtube.com/watch?v=GpZV3-hU3Lw	Youtube	Apenas Gerada Automaticamente	NÃO	-	-
https://www.youtube.com/watch?v=HYqflWDIjuo	Youtube	Apenas Gerada Automaticamente	NÃO	-	-
https://www.youtube.com/watch?v=TAKEkBKg9sU	Youtube	Apenas Gerada Automaticamente	NÃO	-	-
https://www.youtube.com/watch?v=zgFni3T5X5U&t=41s	Youtube	Apenas Gerada Automaticamente	NÃO	-	-
https://www.youtube.com/watch?v=ZK3y8IqOhl0	Youtube	Apenas Gerada Automaticamente	NÃO	-	-
https://www.youtube.com/watch?v=zWPIyC2vKwk	Youtube	SIM	NÃO	-	-
https://youtu.be/BnB5gQ3ZBwM	Youtube	SIM	NÃO	-	-
https:/www.instagram.com/p/CTSxK8ILhWI/	Redes Sociais	NÃO	NÃO	-	-

3. Resultado da avaliação dos links do tipo “Saiba Mais”:

Tabela 19 - Resultado da avaliação dos links do tipo “Saiba Mais”

Página/*Link*	***Links* OK**	***Links* NOK**
https://www.trf3.jus.br/uvip/tabelas-de-custas-recursos-excepcionais	2	5
https://www.trf3.jus.br/sepe/precatorios/informacoes-sobre-o-pagamento-de-precatorios/	19	1
https://www.trf3.jus.br/seju/tribunal-pleno/	0	0
https://www.trf3.jus.br/seju/memoria-do-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao/breve-historico	8	0
https://www.trf3.jus.br/sege/voluntariado	4	0
https://www.trf3.jus.br/secretaria-da-presidencia/precatorios	0	4
https://www.trf3.jus.br/saud/relatorios-de-auditoria-externa/	6	0
https://www.trf3.jus.br/ouvidoria-geral-da-justica-federal-da-3a-regiao/noticias/	24	7
https://www.trf3.jus.br/ouvidoria-geral/	15	2
https://www.trf3.jus.br/gaco	11	1
https://www.trf3.jus.br/emag/noticias/2021/	16	0
https://www.trf3.jus.br/emag/	0	3
https://www.trf3.jus.br/core/	4	0
https://www.trf3.jus.br/competencia-e-composicao	6	6
https://www.trf3.jus.br/carta-servicos/ouvidoria-geral	4	0
https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual/	3	0
https://www.trf3.jus.br/	3	6
https://www.jfsp.jus.br/sp-turmas-recursais/	7	0
https://www.jfsp.jus.br/sp-jef/	2	0
https://www.jfsp.jus.br/sp-criminal/	0	1
https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/emissao-de-certidao-de-distribuicao	4	5

https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas	12	1
https://www.jfsp.jus.br/sao-carlos/	10	0
https://www.jfsp.jus.br/santos/	0	3
https://www.jfsp.jus.br/presidente-prudente/	5	0
https://www.jfsp.jus.br/piracicaba/	2	0
https://www.jfsp.jus.br/mogidascruzes/	7	0
https://www.jfsp.jus.br/institucional/centro-de-memoria	7	1
https://www.jfsp.jus.br/comunicacao-publica/indice-noticias/noticias-2021/17/08/2021-atendimento-presencial-na-3a-regiao-confira-lista-de-e-mails-para-agendamento	0	3
https://www.jfsp.jus.br/ceama	1	0
https://www.jfsp.jus.br/campinas/	2	0
https://www.jfms.jus.br/servicos-judiciais/auxilio-emergencial/	2	1
https://www.jfms.jus.br/index.php?id=1148&no_cache=1	1	1
https://www.jfms.jus.br/calculo-judicial/custas-judiciais	0	2
https://www.jfms.jus.br/balcao-virtual/	18	0
https://www.jfms.jus.br/	11	4
https://jef.trf3.jus.br/	0	0
http://www2.trf3.jus.br/seti/seguranca-da-informacao/	2	2
http://www2.trf3.jus.br/sege/educacao-corporativa-servidores/gestao-por-competencias/	5	1
http://www2.trf3.jus.br/saude-mental-estresse-e-ansiedade/	4	0
http://www2.trf3.jus.br/adeg/	2	0
http://www2.trf3.jus.br/	1	4
http://web.trf3.jus.br/noticias-intranet/ClippingOnline/Edicao/ExibirNoticias/6500	51	0
http://web.trf3.jus.br/noticias/vialegal/noticia/exibirultimasnoticias	30	0
http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/ExibirUltimasNoticias	10	0
http://intranet.jfsp.jus.br/webradio/	0	1
http://intranet.jfsp.jus.br/venda/	0	0
http://intranet.jfsp.jus.br/transporte/	1	0
http://intranet.jfsp.jus.br/sistemas-extranet/ajg-assistencia-judiciaria-gratuita/	3	0
http://intranet.jfsp.jus.br/servicovoluntario/	1	2
http://intranet.jfsp.jus.br/seeu/	5	0
http://intranet.jfsp.jus.br/saude/	4	0
http://intranet.jfsp.jus.br/quadrovaras/	13	1
http://intranet.jfsp.jus.br/portariasdf/	279	0
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-orientacoes-teletrabalho/	4	1
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-de-beneficios/plano-de-saude-unimed/	0	2
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-de-beneficios/	2	0
http://intranet.jfsp.jus.br/kit-aposent/	3	1
http://intranet.jfsp.jus.br/informacoes-e-procedimentos/pareceres-alic/	0	1
http://intranet.jfsp.jus.br/gestao-documental/	0	0
http://intranet.jfsp.jus.br/gestao-dados/	5	0
http://intranet.jfsp.jus.br/feira-livre/	0	1
http://intranet.jfsp.jus.br/eventosecursos/	3	0
http://intranet.jfsp.jus.br/diretoriadoforo/	4	1
http://intranet.jfsp.jus.br/digitalizacao-processos/	4	1
http://intranet.jfsp.jus.br/diarias-passagens/	0	2
http://intranet.jfsp.jus.br/cejure/	0	45
http://intranet.jfsp.jus.br/cecalc/	6	0
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-nucs/	3	1
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-em-andamento/2017-10/funpresp-ead/	0	1
http://intranet.jfsp.jus.br/avaliacao-desempenho/	8	3
http://intranet.jfsp.jus.br/automotivos/	0	0
http://intranet.jfsp.jus.br/atualizacao/	5	2
http://intranet.jfsp.jus.br/arrecadacao/	3	0
http://intranet.jfsp.jus.br/amil/	11	12
http://intranet.jfsp.jus.br/aluguel/	0	0
http://intranet.jfsp.jus.br/administracao/	1	0
http://intranet.jfsp.jus.br/adicional-aq/	3	0
http://intranet.jfsp.jus.br/404/	2	0

4. Resultado da análise de imagens:

Tabela 20 - Resultado da análise de imagens

Página/*Link*	**Itens que atendem EMAG**	**Itens que NÃO atendem EMAG**
http://intranet.jfsp.jus.br/aluguel/	6	0
https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/remuneracao-subsidio-proventos-e-pensoes-pagos/	0	0
http://intranet.jfms.jus.br/	3	3
http://intranet.jfms.jus.br/paginas-especiais/mapeamentos-de-processos/	0	1
http://intranet.jfsp.jus.br/adicional-aq/	1	3
http://intranet.jfsp.jus.br/amil/	0	7
http://intranet.jfsp.jus.br/arrecadacao/	0	0
http://intranet.jfsp.jus.br/avaliacao-desempenho/diferenca-entre-progressao-e-promocao/	0	1
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-em-andamento/2017-10/funpresp-ead/	1	0
http://intranet.jfsp.jus.br/campanha-vacinacao-2021/	0	2

http://intranet.jfsp.jus.br/cecalc/	0	3
http://intranet.jfsp.jus.br/cejure/	0	41
http://intranet.jfsp.jus.br/comissaodascontadorias/	0	2
http://intranet.jfsp.jus.br/diarias-passagens/	0	3
http://intranet.jfsp.jus.br/digitalizacao-processos/	0	2
http://intranet.jfsp.jus.br/diretoriadoforo/	0	0
http://intranet.jfsp.jus.br/diversos/	0	16
http://intranet.jfsp.jus.br/emtempo/	1	0
http://intranet.jfsp.jus.br/eventosecursos/	4	0
http://intranet.jfsp.jus.br/feira-livre/	1	0
http://intranet.jfsp.jus.br/gestao-documental/	1	3
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-orientacoes-teletrabalho/	2	0
http://intranet.jfsp.jus.br/novidades/	3	3
http://intranet.jfsp.jus.br/programa-jusvida/	0	2
http://intranet.jfsp.jus.br/saude/	0	5
http://intranet.jfsp.jus.br/seeu/	0	1
http://intranet.jfsp.jus.br/servicovoluntario/	0	1
http://intranet.jfsp.jus.br/temporada/	0	12
http://intranet.jfsp.jus.br/venda/	0	27
http://www2.trf3.jus.br/	6	17
http://www2.trf3.jus.br/adeg/	0	0
http://www2.trf3.jus.br/saude-mental-estresse-e-ansiedade/	0	1
http://www2.trf3.jus.br/seti/seguranca-da-informacao/	0	5
https://www.instagram.com/p/CK4l-5dh9iF/	1	0
https://www.instagram.com/p/CN5mqAUhKCL/	0	1
https://www.instagram.com/p/CPoYHhqBlBN/	0	1
https://www.instagram.com/p/CQMamQQhU4d/	0	1
https://www.instagram.com/p/CRj43cSBQpF/	0	1
https://www.instagram.com/p/CRSCMs7jn0h/	0	1
https://www.instagram.com/p/CSbtyFZroS2/	0	1
https://www.instagram.com/p/CS-KgRFlKuU/	1	0
https://www.instagram.com/p/CTNkSQ5lE97/	1	0
https://www.instagram.com/p/CTP_0jOiBdD/	1	0
https://www.jfms.jus.br/	8	37
https://www.jfms.jus.br/balcao-virtual/	2	2
https://www.jfms.jus.br/calculo-judicial/	4	0
https://www.jfms.jus.br/imprensa/assessoria-de-comunicacao-social/metas-do-judiciario	0	3
https://www.jfms.jus.br/index.php?id=1015&no_cache=1	0	4
https://www.jfms.jus.br/index.php?id=1064&no_cache=1	0	4
https://www.jfms.jus.br/index.php?id=1126&no_cache=1	1	0
https://www.jfms.jus.br/index.php?id=1134&no_cache=1	1	0
https://www.jfms.jus.br/index.php?id=987&no_cache=1	1	0
https://www.jfms.jus.br/servicos-judiciais/auxilio-emergencial/	0	1
https://www.jfms.jus.br/telefones/campo-grande	0	1
https://www.jfsp.jus.br/barueri/	5	4
https://www.jfsp.jus.br/bibliotecas/imagens	0	39
https://www.jfsp.jus.br/campinas/	6	1
https://www.jfsp.jus.br/ceama	2	1
https://www.jfsp.jus.br/guaratingueta/	5	1
https://www.jfsp.jus.br/mogidascruzes/	5	0
https://www.jfsp.jus.br/osasco/	6	1
https://www.jfsp.jus.br/piracicaba/	4	0
https://www.jfsp.jus.br/presidente-prudente/	5	0
https://www.jfsp.jus.br/ribeirao/	5	1
https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/codigo-barras-peticao/	0	6
https://www.jfsp.jus.br/sorocaba/	5	1
https://www.jfsp.jus.br/sp-criminal/	6	1
https://www.jfsp.jus.br/sp-jef/	7	1
https://www.jfsp.jus.br/sp-previdenciario/	5	1
https://www.jfsp.jus.br/sp-turmas-recursais/	1	0
https://www.jfsp.jus.br/taubate/	6	1
https://www.trf3.jus.br/	6	3
https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental/campanhas-e-eventos/semana-do-meio-ambiente-de-2020/	1	55
https://www.trf3.jus.br/emag/	0	11
https://www.trf3.jus.br/emag/noticias/2021	0	1
https://www.trf3.jus.br/emag/noticias/2021/masculinidades-em-debate/#conteudo	0	1
https://www.trf3.jus.br/emag/noticias/2021/palestra-do-filosofo-cortella-marca-comemoracoes-de-30-anos/	0	1
https://www.trf3.jus.br/emag/noticias/2021/primeiro-evento-on-line-da-emag-tratara-de-estado-de-excecao-e-crise-economica	0	1
https://www.trf3.jus.br/historico	0	1
https://www.trf3.jus.br/ouvidoria-geral/	0	5
https://www.trf3.jus.br/presidencia	0	1
https://www.trf3.jus.br/seju/assistencia-judiciaria-gratuita-ajg/	6	2
https://www.trf3.jus.br/seju/memoria-do-tribunal-regional-	1	3

federal-da-3a-regiao/		
https://www.trf3.jus.br/seju/memoria-do-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao/breve-historico	0	2
https://www.trf3.jus.br/seti/seguranca-da-informacao	0	1

5. Resultados da análise de downloads:

Tabela 21 - Resultados da análise de downloads

***Link* da página**	**Link do arquivo**	**Formato disponível**
http://intranet.jfms.jus.br/paginas-especiais/atos-normativos/	http://intranet.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/Portaria_Consolidada.pdf	PDF
http://intranet.jfms.jus.br/paginas-especiais/mapeamentos-de-processos/	http://intranet.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/3_pdfsam_Mapas___Processos_de_Trabalho___DFORMS.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/aat/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUDJ/SUAQ/Contrato_04.644.10.16.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/adicional-aq/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUES/A.Q/Decisao_TRF_Cursos_Irregulares.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/administracao/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUID/atribuicoes/manual_organizacao.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/amil/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUSA/SUSL/AMIL/04.016.10.2018_AMIL_integra-convertido_2.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/arrecadacao/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUIT/Comunicado_09_2021_NUAJ_-_Lancamento_dos_Valores_dos_Executivos_Fisca.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/atualizacao/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUCS/manuais-apostilas/comparativo-typo3.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/avaliacao-desempenho/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUIP/SUDM/1TUTORIAL_CADERNO_ELETRONICO_EP_e_PP.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-em-andamento/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUCS/campanhas/2020/2020-08-vacinacao-gripe/Comunicado_UGEP_24.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-em-andamento/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUCS/campanhas/2021/2021-06-revista83/JR0083.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-nucs/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUCS/atos-comsocial/portaria48-2019-comsocial.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/cecalc/	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSef2b0j9gnqgDvTcdOeT24_jxEor9aQGiFQ_Lcfy_BPvlj-dA/viewform	HTML
http://intranet.jfsp.jus.br/cehas/	http://intranet.jfsp.jus.br/cehas/	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/ceuni/resolucoes-ceuni/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/CEUNI/resolucao367criacaoceuni.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/ceuni/resolucoes-ceuni/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/CEUNI/Resoluo-Conjunta-N-2-2014-TRF3.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/comissaodascontadorias/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/GRUPOS-COMISSOES/COMISSAO-CONTADORIAS/Manual_Comparativo_Res._CJF.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/comissaodascontadorias/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/GRUPOS-COMISSOES/COMISSAO-CONTADORIAS/Manual_Contadorias_Versao_0.2.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/comunicadosgestaopessoas/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/UGEP/COMUNICADO_UGEP_N_17_2021.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/comunicados-nuaj/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUAJ/COMUNICADOS_NUAJ/AGES_-_NUAJ/01-2016AGESNUAJ-Redistribuio-PJe.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/diarias-passagens/	https://www.cjf.jus.br/publico/biblioteca/PPR%20569-2020%20publ.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/emtempo/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUCS/em-tempo/2021/2021-09-13-19.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/formularios-servidores/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUID/form_serv/auxnata.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/formularios-servidores/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUID/form_serv/ddep.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/formularios-servidores/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUID/form_serv/auxiliofuneral.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/formularios-servidores/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUID/form_serv/caderno_siades_ep.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/gestao-documental/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUGE/Membros/Lista_composicao_das_comissoes_-27.08.2021.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/informacoes-e-procedimentos/formularios-para-solicitacoes-de-calculo/	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXLDd8nUNUImwX7g6h1RN2MG9WAitfJGVmhYBpePPIEwVjcg/viewform	Outro formato
http://intranet.jfsp.jus.br/licencas-medicas/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUSA/tutorialilustradoEGP.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/manuais-telefonia/	https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/conselho%20da%20justi%C3%A7a/resolu%C3%A7%C3%B5es/2008/resolu%C3%A7%C3%A3o0332.htm?f=templates$fn=document-frame.htm$3.0$q=$uq=1$x=$up=1	HTML
http://intranet.jfsp.jus.br/manuais-telefonia/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/SUTA/geral/abertura_de_chamado_telefonia_fixa.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/manuais-telefonia/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/SUTA/telefonia_fixa_instrucoes/Backup-Agenda-VirtualFone.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/manuais-telefonia/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/SUTA/telefonia_fixa_instrucoes/Guia-Digitro.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/manuais-telefonia/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/SUTA/telefonia_fixa_regulamentacao/SEI_TRF3_-_3824301_-_Portaria29.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-de-beneficios/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUSA/SUSL/PRO-SOCIAL/Abertura_Processo_SEI_para_inclusao_no_Pro_Social_1.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-orientacoes-teletrabalho/	https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/Presid%C3%AAncia/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2020/Resolu%C3%A7%C3%A3o0370.htm	HTML
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-orientacoes-teletrabalho/	https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/Presid%C3%AAncia/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2021/Resolu%C3%A7%C3%A3o0401.htm	HTML
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-orientacoes-teletrabalho/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUCS/campanhas/2020/2020-03-manual-teletrabalho/teletrabalho-final.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/portariasdf/	http://intranet.jfsp.jus.br/portariasdf/	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/resol-estr-organiz/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUIP/SUIG/Resolucoes_Ano_2021/res59-adm_criminal__civel__previd.__exec_fiscais_e_santos_e_campinas.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/resol-estr-organiz/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUIP/SUIG/Resolucoes_Ano_2021/res59-adm_criminal__civel__previd.__exec_fiscais_e_santos_e_campinas.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/saude/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUCS/campanhas/2020/2020-12-orientacao-covid19/comunicado-35-ugep.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/saude/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUSA/SUSD/Comunicados_NUSA/20210901032326Informativo_Escala_Atendimentos_SJSP_MTeams_Setembro2021.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/saude/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUSA/SUSD/NOTA_TECNICA-RETORNO_TRABALHO_PRESENCIAL-NUSA-UBAS-TRF3-v.1.6.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/seeu/orientacoes-gerais-e-manuais/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUAJ/Cadastro_de_processos_25-05-2020.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/seeu/orientacoes-gerais-e-manuais/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUAJ/MANUAL_CARTA_PRECATORIA.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/servicovoluntario/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUID/form_serv/crachaperitovolunt.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/servicovoluntario/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUIP/SUIG/Voluntariado/MANUAL_SOBRE_O_SERVICO_VOLUNTARIO.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/servicovoluntario/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUIP/SUIG/Voluntariado/FOLDER.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/servicovoluntario/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUIP/SUIG/Voluntariado/volunttermoadesao.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/transporte/cronograma-de-viagens/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/UMAD/SUTN/2019-atualizado.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/treinamento-infohoteis/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUES/Informacoes_de_Hoteis/HoteisAvPaulistaSET2011.pdf	PDF
http://intranet.jfsp.jus.br/treinamento-infohoteis/	http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUES/Informacoes_de_Hoteis/OrientaImportanteDiariasPassagens.pdf	PDF
http://www2.trf3.jus.br/adeg/	http://www2.trf3.jus.br/documentos/adeg/Planejamento_Estrategico/Estrategia/mapa_estrategico2020_d.pdf	PDF
http://www2.trf3.jus.br/documentos/	http://www2.trf3.jus.br/documentos/rget/seguranca/Campanha_de_Revisao_da_concessao_de_acesso_aos_sistemas_da_JF3R.pdf	PDF
http://www2.trf3.jus.br/servicos/	http://www2.trf3.jus.br/documentos/alic/cc10090651_Manual_de_Planejamento_da_Contratacao_e_Anexos_Resolucao_102_PRES.pdf	PDF

http://www2.trf3.jus.br/servicos/	https://www.trf3.jus.br/documentos/adeg/Socioambiental/PLS/Manual_de_Licitacoes_Sustentaveis-diagramado.pdf	PDF
http://www2.trf3.jus.br/servicos/	http://www2.trf3.jus.br/documentos/alic/cc10098267_Manual_de_Fiscalizacao_de_Contratos_da_3.a_Regiao.pdf	PDF
https://www.jfms.jus.br/atos-normativos	https://www.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/Portaria_Consolidada.pdf	PDF
https://www.jfms.jus.br/balcao-virtual/	https://www.jfms.jus.br/documentos/campanhas/Balcao_Virtual__externo_v6_1_.pdf	PDF
https://www.jfms.jus.br/calculo-judicial/	https://www.jfms.jus.br/calculo-judicial/	PDF
https://www.jfms.jus.br/concursos/servidores/quantitativo-de-cargos-providos-e-vagos	https://www.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/Quantitativo_de_cargos_vagos_e_providos_19.05.2021.pdf	PDF
https://www.jfms.jus.br/desfazimento/edital-2021	https://www.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/Edital_de_Desfazimento.pdf	PDF
https://www.jfms.jus.br/feriados/	https://www.jfms.jus.br/feriados/2021	PDF
https://www.jfms.jus.br/feriados/2021	https://www.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/SEI_TRF3_-_6002125_-_Portaria_CJF3R.pdf	PDF
https://www.jfms.jus.br/institucional/estrutura-organizacional	https://www.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/Organograma_Completo_da_Justica_Federal_de_Mato_Grosso_do_Sul.pdf	PDF
https://www.jfms.jus.br/institucional/trf3-de-portas-abertas-para-uma-visao-cidada	https://www.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/ANEXO_II___FORMULARIO_DE_INSCRICAO_INSTITUCIONAL.doc	Outro formato
https://www.jfms.jus.br/institucional/trf3-de-portas-abertas-para-uma-visao-cidada	https://www.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/anexo-I-formulario-de-inscricao-instituciona25.doc	Outro formato
https://www.jfms.jus.br/institucional/trf3-de-portas-abertas-para-uma-visao-cidada	https://www.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/PORTARIA_TRF3_DE_PORTAS_ABERTAS.pdf	PDF
https://www.jfms.jus.br/licitacoes/2021	https://www.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/PE_10_2021.zip	Outro formato
https://www.jfms.jus.br/licitacoes/plano-anual-de-contratacao-2021	https://www.jfms.jus.br/fileadmin/user_upload/PAAC_GESTOR_2021_consolidacao_jfms__4_.xlsx	Outro formato
https://www.jfsp.jus.br/campinas/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/campinas/Portaria_153-2021_-_7944101.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/ceama	https://www.trf3.jus.br/documentos/daju/codigo-conduta/cc10118815_RES_147-2011_NOVA.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/comunicacao-publica/revista	https://www.jfsp.jus.br/documentos/administrativo/NUCS/revista/2021/JR0081.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/guaratingueta/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/sao-jose-campos/Portaria_137-2021.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/inovajusp/orcamento-programa-participativo/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/administrativo/NUID/inovajusp/orcamento-programa-participativo/AudienciaPublicaAta2021.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/mogidascruzes/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/mogi-cruzes/atos-normativos/2011/Pt-09-2011-NOMEACAO-DE-PERITO.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/osasco/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/osasco/plantao/Portaria_7812990.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/piracicaba/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/piracicaba/leilao/2020/EDITAL_LEILAO_NOVEMBRO_4a_VARA_PIRACICABA.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/presidente-prudente/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/presidente-prudente/atos-normativos/Portaria_1_2021_CSAGD.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/ribeirao/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/ribeirao-preto/portaria_129.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/santo-andre/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/santo-andre/plantao/Portaria_SAND-NUAR_35__DE_30-11-2020.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/sao-carlos/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/sao-carlos/plantao/2021/portaria00133-2021.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cepema/passo-a-passo-modelos-documentos-e-orientacoes-importantes	https://www.jfsp.jus.br/documentos/administrativo/NUAL/Relatorio_Cepema_editorado.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/sorocaba/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/sorocaba/50.21_Alteracao_de_plantao_-_Jul.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/sp-execucoes-fiscais/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/sp-execucao-fiscal/atos-normativos/Portaria_2009/O.Sv._032009_traje..pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/sp-jef/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/sp-civel/plantao/Portarias/Portaria_20-2021-COOR-CIVEL-Escala_de_Plantao_02-07_a_20-12-2021.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/sp-previdenciario/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/sp-civel/plantao/Portarias/Portaria_20-2021-COOR-CIVEL-Escala_de_Plantao_02-07_a_20-12-2021.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/sp-turmas-recursais/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/sp-tr/outros/Portaria_SP-TR-COORD_07_de_2020.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/taubate/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/taubate/Atos_Normativos/Ordem_de_Servico_02.2008.pdf	PDF
https://www.jfsp.jus.br/taubate/	https://www.jfsp.jus.br/documentos/subsecoes/sao-jose-campos/Portaria_136-2021.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/adeg/estrutura-organizacional	https://www.trf3.jus.br/documentos/adeg/Organograma/Organograma_completo.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/adeg/estrutura-organizacional	https://www.trf3.jus.br/documentos/scaj/Magistratura/MAGISTRADOS_ORDEM_ALFABETICA_20210415.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/core/estatisticas/produtividade-magistrados/	https://www.trf3.jus.br/documentos/core/Estatistica/Produtividade/produtividade-mensal/2021/2021-06.rtf	Outro formato
https://www.trf3.jus.br/core/normativos-e-orientacoes	https://www.trf3.jus.br/documentos/core/Consolidacao_Normativa/Provimento_CORE_1.2020_DJE_21.02.2020.html	HTML
https://www.trf3.jus.br/documentos/	https://www.trf3.jus.br/documentos/gabco/Enunciados_I_JPS_revisado.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/emag/	https://www.trf3.jus.br/documentos/acom/banner/SEI_TRF3_-_5601919_-_Portaria_Conjunta.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/revista/normas-para-publicacao/	https://www.trf3.jus.br/documentos/revs/NORMAS_PARA_PUBLICACAO/NOVO_TERMO_DE_AUTORIZACAO_DE_PUBLICACAO__2019_.doc	Outro formato
https://www.trf3.jus.br/revista/regimento-interno/	https://www.trf3.jus.br/documentos/revs/REGIMENTO_INTERNO/RI-2017__ER_19_com_links__FINAL.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/saud/planos-de-auditoria	https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/Presid%C3%AAncia/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2020/Resolu%C3%A7%C3%A3o0397.htm	HTML
https://www.trf3.jus.br/saud/relatorios-de-auditoria-interna	https://www.trf3.jus.br/documentos/saud/Relatorios_de_Auditoria_Interna/2021/SEI_TRF3_-_7783648_-_Relatorio_Final_de_Auditoria.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/secretaria-da-presidencia	https://www.trf3.jus.br/documentos/sepe/RelatoriosCNJ_Res303_Art12/2022/Relatorio_CNJ_Orca_2022.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/sege/concurso-servidores	https://www.trf3.jus.br/documentos/sege/RING_-_Concursos/lista_efetivos_30_08_2019.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/sege/concurso-servidores	https://www.trf3.jus.br/documentos/sege/RING_-_Concursos/Requerimento_de_desistencia_-_Concurso_2019_.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/seju/custasgru	https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/presid%C3%AAncia/resolu%C3%A7%C3%B5es/2017/resolu%C3%A7%C3%A3o0091.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=trf3_atos:trf3_atosv	HTML
https://www.trf3.jus.br/seju/custasgru	https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/presid%C3%AAncia/resolu%C3%A7%C3%B5es/2017/resolu%C3%A7%C3%A3o0138.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=trf3_atos:trf3_atosv	HTML
https://www.trf3.jus.br/seju/editais	https://www.trf3.jus.br/documentos/seju/Editais/UVIP/Apelacao_Civel_no_0029834-91.2002.4.03.6100.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/seti/seguranca-da-informacao	https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/tecnologia-da-informacao/politica-de-seguranca-da-informacao/resolucao-006_2008-politica-de-seguranca-da-informacao.pdf	PDF
https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul	https://www.trf3.jus.br/documentos/sjms/licitacoes/registro_preco/2020/ARP-2020-1.pdf	PDF

6. Resultados da análise de textos longos:

Tabela 22 - Resultados da análise de textos longos

***Link* do texto**	**Tabela com problema com célula mesclada**	**Texto com problema em elementos sensoriais**	**Texto com problema na Fonte serifada**	**Texto com problema no cabeçalho e rodapé**	**Texto com problemas com colunas**	**Texto com problemas com estilos**	**Texto com problemas para leitura pelo software**	**Texto com problema com termos técnicos**
http://intranet.jfms.jus.br/paginas-especiais/mapeamentos-de-processos/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

http://intranet.jfsp.jus.br/adicional-aq/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
http://intranet.jfsp.jus.br/administracao/secretaria-administrativa/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/avaliacao-desempenho/etapas-da-avaliacao-de-desempenho/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/calculos-tutoriais/	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-em-andamento/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-nucs/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/campanha-vacinacao-2021/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/cartilha-aposentadoria/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/cecalc/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/cejure/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/comissaodascontadorias/quem-somos/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/controle-de-horas/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/convenios-sp-educacao/	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/diarias-passagens/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/diretoriadoforo/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/diversos/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/emtempo/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/estagio-remunerado/perguntas/	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/frequencia-eletronica/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/gestao-documental/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/informacoes-e-procedimentos/formularios-para-solicitacoes-de-calculo/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/informacoes-e-procedimentos/prevencao-em-saude/pandemia/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/licencas-medicas/	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/linksuteis/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/manuais-telefonia/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-de-beneficios/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-orientacoes-teletrabalho/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/saude/	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/seeu/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/servicovoluntario/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/temporada/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/venda/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://www2.trf3.jus.br/seju/programa-de-gestao-documental/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
https://www.jfms.jus.br/calculo-judicial/custas-judiciais	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
https://www.jfms.jus.br/desfazimento/edital-2021	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
https://www.jfms.jus.br/institucional/informacoes-gerais	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
https://www.jfms.jus.br/servicos-judiciais/auxilio-emergencial	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
https://www.jfsp.jus.br/clisp	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/ajg	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cepema	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
https://www.jfsp.jus.br/taubate/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
https://www.trf3.jus.br/adeg/governanca-e-estrategia/projetos/programa-de-estatistica-da-justica-federal-da-3a-regiao-para-gestao-dos-dados-judiciais-e-administrativos-em-business-intelligence	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/Corregedoria%20Regional/Provimentos/2020/Provimento0001.htm	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
https://www.trf3.jus.br/conciliar/perguntas-frequentes/o-que-e-conciliacao	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
https://www.trf3.jus.br/documentos/adeg/Socioambiental/PLS/Manual_de_Licitacoes_Sustentaveis-diagramado.pdf	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
https://www.trf3.jus.br/emag/sobre-a-emag/formacao-continuada	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
https://www.trf3.jus.br/ouvidoria-geral/	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
https://www.trf3.jus.br/scaj/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
https://www.trf3.jus.br/sepe/precatorios/informacoes-sobre-o-pagamento-de-precatorios/	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
https://www.trf3.jus.br/seti/seguranca-da-informacao/alertas-e-avisos-de-seguranca-da-informacao/	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
https://www.trf3.jus.br/seti/seguranca-da-informacao/dicas-da-seguranca-da-informacao/golpes-ataques-e-outros-riscos	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/amil/	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUIP/SUIG/Manual_de_Solicitacao_da_Nova_Carteira_Funcional.pdf	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
http://intranet.jfsp.jus.br/documentos/NUSA/SUSD/NOTA_TECNICA-RETORNO_TRABALHO_PRESENCIAL-NUSA-UBAS-TRF3-v.1.6.pdf	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

7. Resultados da análise de contraste:

Tabela 23 - Resultados da análise de contraste

Pagina/*Link*	**Possui botão de contraste?**	**Possui problema de contraste - COM botão de contraste?**	**Possui problema de contraste - sem botão de contraste?**
http://intranet.jfms.jus.br/paginas-especiais/mapeamentos-de-processos/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/adicional-aq/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/administracao/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/aluguel/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/arrecadacao/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/atualizacao/	SIM	SIM	Não se

			Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/automotivos/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/avaliacao-desempenho/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/campanhas-nucs/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/campanha-vacinacao-2021/	SIM	NÃO	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/cecalc/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/cehas/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/cejure/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/ceuni/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/comissaodascontadorias/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/comunicados-nuaj/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/diarias-passagens/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/diretoriadoforo/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/diversos/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/eventosecursos/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/formularios-servidores/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/gestao-dados/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/gestao-documental/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/imoveis/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/informacoes-e-procedimentos/formularios-para-solicitacoes-de-calculo/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/interrupcaoenergia/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/jurisdicao/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/linksuteis/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/manuais-telefonia/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-de-beneficios/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/manual-orientacoes-teletrabalho/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/novoform-aq/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/portariasdf/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/programa-jusvida/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/quadro-lotacao/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/saude/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/seeu/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/servicovoluntario/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/temporada/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/transporte/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/venda/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://intranet.jfsp.jus.br/webradio/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://www2.trf3.jus.br/adeg/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://www2.trf3.jus.br/saude-mental-estresse-e-ansiedade/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://www2.trf3.jus.br/seju/programa-de-gestao-documental/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://www2.trf3.jus.br/servicos/	SIM	SIM	Não se Aplica
http://www2.trf3.jus.br/seti/	SIM	SIM	Não se Aplica
https://www.jfms.jus.br/balcao-virtual/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfms.jus.br/calculo-judicial/	SIM	SIM	Não se

			Aplica
https://www.jfms.jus.br/desfazimento/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfms.jus.br/leilao/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfms.jus.br/plantao-judiciario/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfms.jus.br/servicos-judiciais/auxilio-emergencial	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfms.jus.br/telefones/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/guaratingueta/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/mogidascruzes/	SIM	SIM	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/piracicaba/	SIM	SIM	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/presidente-prudente/	SIM	SIM	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/ribeirao/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/santo-andre	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/sao-carlos/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cepema	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/sp-criminal/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/sp-previdenciario/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/sp-turmas-recursais/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.jfsp.jus.br/taubate/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.trf3.jus.br/emag	SIM	SIM	Não se Aplica
https://www.trf3.jus.br/gaco/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.trf3.jus.br/ouvidoria-geral/	SIM	SIM	Não se Aplica
https://www.trf3.jus.br/scaj/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.trf3.jus.br/secretaria-da-presidencia/	SIM	NÃO	Não se Aplica
https://www.trf3.jus.br/sepe/precatorios/informacoes-sobre-o-pagamento-de-precatorios/	SIM	SIM	Não se Aplica
https://www.trf3.jus.br/servicos/	SIM	SIM	Não se Aplica
https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/remuneracao-subsidio-proventos-e-pensoes-pagos/	SIM	NÃO	Não se Aplica
http://web.trf3.jus.br/base-textual	NÃO	Não se aplica	SIM

8. Questionário de avaliação – Acessibilidade Digital:

1-De acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas.

Assim, autorizo o tratamento das informações e dados sensíveis relacionados às minhas respostas ao questionário de avaliação da acessibilidade digital, encaminhado pela unidade de auditoria interna do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que tem o propósito de subsidiar a Auditoria de Acessibilidade Digital coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Processo SEI 0287893-47.2021.4.03.8000

SIM

NÃO

2-Em qual unidade da Justiça Federal da Terceira Região você trabalha?

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Seção Judiciária de São Paulo

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

3-Qual o seu vínculo?

Magistrado

Servidor

4-Qual deficiência você possui?

Deficiência física

Deficiência auditiva

Deficiência visual

Deficiência motora

Deficiência mental

5-Quanto à deficiência visual, em qual ou quais dos itens você se enquadra?

Não possuo deficiência visual

Daltonismo (cegueira monocromática)

Baixa visão

Campo visual menor que 60°

Cegueira em ambos os olhos

Cegueira em um olho e baixa visão no outro

6-Você faz uso de alguma tecnologia de acessibilidade? Se sim, informe qual.

Não faço uso de tecnologia de acessibilidade

Mouse adaptado

Teclado adaptado

Ampliadores de tela

Leitores de tela

Régua de linha em Braille

Variação de contraste

7-No tocante ao desenvolvimento da sua carreira profissional, você já percebeu alguma discriminação em razão de sua condição, inclusive nas etapas de recrutamento, seleção, contratação, admissão, exames admissional e periódico, permanência no emprego, ascensão e reabilitação profissional, bem como exigência de aptidão plena?

Sim

Não

8-Indique os sistemas hospedados nos domínios do órgão que você utiliza e aponte na escala de acessibilidade se você consegue exercer suas atividades com autonomia, segurança e conforto.

1 – não consigo de modo algum;
2 – Sim, mas preciso de ajuda de terceiros;
3 – Sim, mas com auxílio de tecnologia assistiva
4 –Sim, sem dificuldades;

Exemplo de Resposta:
Nome do Sistema / Número referente à escala de acessibilidade

9-Comentários e Sugestões (opcional)

Voltar ao Sumário

Apêndice C – Comentários de Gestores

MANIFESTAÇÃO Nº 8330625, DE 13/12/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DECO

Despacho SEGE 8305242

Senhora Diretora,

Em atenção ao despacho, supra, informamos quanto aos Achados 2 e 3, constantes dos itens 3.2 e 3.3 do Relatório Preliminar de Auditoria (8264301), a saber:

Item 3.2 - Achado 2: Insuficiência de ações de capacitação/sensibilização para servidores quanto aos direitos da pessoa com deficiência

Item 3.2.1 - Entrevista (questionário)

De acordo com o Relatório em apreço, o item 3.2.1 aponta para necessidade de ações de capacitação voltadas à sensibilização no tema da acessibilidade.

Conforme resultados obtidos por meio de questionário disponibilizado aos servidores com algum tipo de deficiência, foram observadas situações que comprometem o pleno desenvolvimento desses profissionais em suas carreiras, sobretudo na relação direta com gestores e equipes de trabalho:

No tocante ao desenvolvimento de suas carreiras profissionais, 13 (treze) declararam que já perceberam alguma discriminação em razão de sua condição, inclusive nas etapas de recrutamento, seleção, contratação, admissão, exames admissional e periódico, permanência no emprego, ascensão e reabilitação profissional, bem como exigência de aptidão plena, totalizando 59% dos que responderam ao questionário.

Já os comentários livres em questões abertas permitiram a identificação das dificuldades encontradas por esse público no desenvolvimento de suas tarefas: "desconforto por conta de falta de ergonomia nas mesas das estações de trabalho; falta de apoio e compreensão da chefia com as dificuldades enfrentadas no trabalho em casa, por conta de dores no corpo, e outras dificuldades relatadas, causando sofrimento físico e psicológico aos servidores; falta de empatia por parte dos colegas no trabalho presencial".

Por outro lado, fica evidenciada nesses comentários a percepção de vantagens do trabalho remoto em relação ao trabalho presencial, haja vista a possibilidade de melhor adaptação para realização das tarefas:

Houve também elogios ao teletrabalho, que foi apontado como benéfico devido a: não necessidade de locomoção para o trabalho; aumento da qualidade de vida; ergonomia e consequente aumento de conforto, por conta do uso de equipamentos (mesa, tablet) mais adequados às necessidades do servidor.

A partir da análise dessas informações, a equipe de auditoria do CNJ identificou que a ocorrência de alguma discriminação para com esses servidores "pode indicar a necessidade de melhorias na capacitação e sensibilização sobre os temas da acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho".

Conforme demonstrado na Informação DECO 7901214, posteriormente ratificada pela referida equipe de auditoria, foram realizadas ações de sensibilização e capacitação acerca dos temas "inclusão" e "acessibilidade" ao longo do período auditado.

Há de se ressaltar, contudo, que a completa eliminação de episódios de qualquer tipo de discriminação ultrapassa a promoção de eventos de sensibilização ou capacitação. Em que pese essas sejam ferramentas de suma importância para a conquista desse objetivo, a construção de um clima organizacional saudável e desprovido de vícios de discriminação ou preconceito de qualquer natureza envolve diversas ações para a promoção da igualdade no âmbito corporativo. Não obstante as ações já realizadas, demonstradas na referida informação, faz-se necessária a manutenção do tema na Programação Anual de Eventos, bem como o estabelecimento de parceria junto às áreas de saúde, de acompanhamento funcional, além da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região, com vistas a promover um canal de escuta e de permanente atenção a esse público.

Item 3.2.2- Capacitações

Em relação ao item 3.2.2, a equipe de auditoria reconhece a realização de eventos de capacitação nos temas acessibilidade e inclusão, distribuídos ao longo do período auditado (7901214) e que contaram com participação de uma Juíza Federal, além de servidores do TRF-3, SJSP, SJMS e estagiários. Ressalta em sua análise que, das 232 oportunidades de capacitação, 53 não foram preenchidas ou concluídas, o que representaria "um baixo interesse dos servidores pelos temas de acessibilidade ofertados".

Conforme já mencionado, a participação e engajamento de servidores nos temas de capacitação, sejam eles quais forem, demandam a manifestação de interesse por parte desses profissionais, apoiada sobretudo na reconhecida importância do tema para sua aplicação no âmbito profissional ou mesmo pessoal. Ressalta-se que, nesse sentido, a oferta de eventos de sensibilização e capacitação sobre acessibilidade e inclusão desempenham importante papel como propagadores e disseminadores desses conhecimentos, mas a aderência a esse movimento não se resume a essas ações, sendo necessária uma abordagem conjunta de diversas áreas e o estabelecimento de outros componentes informativos, que possam manter em evidência o propósito dessas capacitações. Assim, divulgações periódicas por meio da intranet, por exemplo, podem apoiar a manutenção do debate sobre o tema, no que se pretende ampliar o interesse e participação dos servidores nessas ações.

Propõe-se, nesse sentido, a manutenção das ações já realizadas e ampliação dos títulos nessa abordagem, bem como a inclusão do tema no curso de ambientação para novos servidores e sua classificação como "gerencial", visando a capacitação de maior número de gestores em relação ao quantitativo atual. Além disso, sugere-se a inclusão de capacitação destinada aos servidores que realizam atualizações nas páginas da internet e intranet deste Tribunal, objetivando a plena utilização desses recursos de acordo com os critérios do eMAG.

Relativamente à capacitação em Libras no período auditado, informamos que foi realizado no ano de 2020 o curso "Libras - Básico", com carga horária de 50 horas. Ressaltamos que, das 69 vagas disponíveis, 43 servidores concluíram a capacitação. Esse dado reforça o já exposto anteriormente, da necessidade de ações conjuntas

que possam proporcionar aos interessados a compreensão quanto à relevância e aplicabilidade desses conhecimentos, contribuindo assim para a redução da evasão nesses cursos e manutenção de políticas institucionais voltadas à inclusão e acessibilidade.

Item 3.3. Achado 3: Insuficiência de diretrizes, no âmbito estratégico, versando sobre acessibilidade digital

Com relação ao "Achado 3", há recomendação da equipe de auditoria no sentido de que: "são necessárias iniciativas em diferentes áreas do conhecimento, como exemplo, melhorias nos sistemas de gerenciamento de conteúdo (atividade tipicamente da área de TI), atualização de manuais de publicadores (atividade de cunho interdisciplinar), capacitações (atividade típica da área de Gestão de Pessoas)".

Nesse sentido, e conforme proposto no que tange ao "Achado 2", sugere-se a inclusão, na Programação de Eventos 2022, de ações de capacitação voltadas aos servidores que atuam na criação e/ou atualização dos conteúdos disponibilizados na intranet e internet, com vistas à adequação desses conteúdos segundo os critérios constantes do eMAG.

MANIFESTAÇÃO Nº 8338251, DE 14/12/2021 - DFORSP/SADM-SP/UCIN/SUSR

Senhora Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação

Em atenção ao Despacho UCIN 8315123, informamos o que segue.

3.2.2. Capacitações

Situação encontrada

Foram enviadas as Requisições SAUD 7894365 e 7894366 às seguintes áreas: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE), Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP (UGEP), Núcleo de Recursos Humanos da SJMS (NURE), Assessoria de Comunicação Social do TRF3R (ACOM), Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação da SJSP (UCIN), Seção de Comunicação Social da SJMS (SUCO)[7], questionando sobre:

- a existência de ações de capacitação para servidores e profissionais de empresas contratadas quanto aos direitos da pessoa com deficiência, realizadas nos últimos dois anos;

- a existência de ações de sensibilização, relacionadas ao tema acessibilidade (ou mais especificamente acessibilidade digital), publicadas pelo órgão nos últimos dois anos.

Quanto à existência de ações de capacitação e sensibilização realizadas no órgão nos últimos dois anos, a Escola de Servidores e apontou, na Manifestação NUES 7913992, as ações promovidas no biênio 2019 e 2020:

Curso de Libras: cadastro de servidores treinados (docs. SEI 4661695, 5025914 e 5286736);

Aconteceu a "Mesa de Debates sobre Acessibilidade", na XIII Convenção do Dia do Servidor (conforme Processo SEI 0034129-98.2019.4.03.8001, doc. SEI 5445541);

I Encontro de Acessibilidade e Inclusão na JFSP: "O que falamos quando estamos falando de Inclusão" (conforme Processo SEI 0018684-06.2020.4.03.8001, doc. SEI 6272953).

No exercício de 2021, foi constituído o Grupo de Trabalho e Estudos sobre Acessibilidade e Inclusão de PcD na JFSP, SEI 0006806-50.2021.4.03.8001, Portaria DFORSP Nº. 53, de 03 de dezembro de 2021 (SEI 8302067), e realizados também, com ampla divulgação:

- reuniões bimensais (atas no expediente SEI 0006806-50.2021.4.03.8001)

- criação de equipes para estudos e ações voltadas a dar cumprimento aos atos normativos relativos a PcD, de modo especial as resoluções 400/2021 e 401/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça: Sensibilização e Capacitação; Prospecção; Projetos de Engenharia; Projetos de Tecnologia da Informação; Teletrabalho. (divulgação institucional https://youtu.be/X_SwSFuHuCM).

- círculos de Fortalecimento de Vínculos, baseados nos princípios dos processos circulares da Justiça Restaurativa (Intranet);

- II Encontro de Acessibilidade e Inclusão na JFSP: Dimensões, Direitos e Práticas, realizado em 03/12/2021, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, conforme Processo SEI 0023623-92.2021.4.03.8001;

- minicurso: Atendimento Humanizado para as Pessoas com Deficiência e Prevenção à violência - dias 18 e 20/10/2021;

- curso Acessibilidade e Inclusão na Administração Pública - 20/05 a 14/06 e 25/11 a 15/12/2021.

Além disso, trabalhando em parceria com a Escola de Servidores, a Seção de Gestão Socioambiental - SUSR incluíram, no Programa de Capacitação e Desenvolvimento 2022, ações voltadas para o treinamento e sensibilização dos servidores e magistrados integrantes do grupo e demais nteressados, nos seguintes temas:

- LIBRAS

- AUDIODESCRIÇÃO

- DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Sem prejuízo ainda de ações pontuais, como a realização do III Encontro de Acessibilidade e Inclusão na JFSP, com tema a ser definido e outros eventos e cursos que possam conscientizar magistrados e servidores sobre a importância da promoção da acessibilidade e inclusão em toda a Instituição.

INFORMAÇÃO Nº 8342941/2021 - ACOM

Informação Nº 8342941/2021 - ACOM

Considerando a Manifestação Nº 8314932, informo:

1) Os sítios da 3 Região (TRF3, SP e MS) sofreram mudanças significativas de Layout em outubro de 2021. No novo projeto, foram contemplados os seguintes pontos:

a) Uso de linguagem simples;

b) Estudo de cores para melhor contraste de fontes e ferramentas de acessibilidade, com testes realizados pela SETI de modo a garantir a efetividade da paleta escolhida para os fins de maior acessibilidade;

c) Melhor responsividade para leitura em diferentes dispositivos (celular, tablet e computador);

d) Diminuição do número de ques para que o usuário encontre mais rápido a informação;

e) Otimização da ferramenta de busca interna no site.

2) Recentemente, também, a Presidência do TRF3 publicou Política de Comunicação Social da Justiça Federal da 3ª Região,Resolução nº 465/2021, que estabelece diversas regras de publicação nos sites da JF3R e cria, ainda, o COGENET, responsável por orientar e fiscalizar as publicações dos sítios do TRF3, JFSP e JFMS. O ato normativo determina o uso de linguagem simples nas páginas de internet e intranet.

"Art. 30 Serão observados os seguintes princípios norteadores para a organização dos serviços disponibilizados nas páginas de internet e intranet:

I – disponibilidade da informação: o conteúdo deverá estar apto a ser acessado e utilizado por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados, observados os critérios de acessibilidade;

II – utilidade da informação: será disponibilizado conteúdo de interesse do público externo e interno, devidamente atualizado e categorizado, observados os parâmetros legais vigentes, bem como a utilização de linguagem simples;

III – experiência do usuário: facilidade de acesso nas páginas, organização de maneira didática e conteúdo exposto de forma coerente, clara e concisa, tendo como norteador o menor número de cliques possível para se chegar ao serviço desejado."

O COGENET segue trabalhando para adequar as publicações, de forma a assegurar que os pontos apontados na Manifestação Nº 8314932 sejam todos cumpridos.

INFORMAÇÃO Nº 8322104/2021 - ADEG

Senhora Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

Em atendimento ao teor do encaminhamento n.º 8300977 feito por essa Secretaria de Auditoria Interna e que solicita às áreas gestoras do Tribunal manifestação sobre o Relatório Preliminar de Auditoria DAUD - doc. n.º 8264301 -, esta Assessoria presta as informações, inclusive como área de apoio administrativo à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.ª Região - CPAI3R.

Inicialmente anota-se que conforme consta do relatório, sua execução seguiu três questões de auditoria:

"(...)As políticas e diretrizes para promoção da acessibilidade do órgão atendem às exigências da Resolução CNJ n.º 401/2021?

As ações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?

A força de trabalho da organização está preparada para prestar serviços acessíveis e para trabalhar diretamente com as pessoas com deficiência?

(...)"

Na sequência, o documento indica os achados da auditoria, com títulos, aos quais esta Assessoria passa a informar, exclusivamente àqueles que lhe competem processar:

- Achado 3.1. Não aderência dos sítios eletrônicos da JF3R ao modelo de acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)

3.1.7. Contraste

Foram apontadas falhas na execução da funcionalidade de alto contraste, em razão de não ocorrer a alteração das cores das letras e do fundo corretamente.

Tal inconsistência parece ter sido superada, pois na utilização de tal recurso, nas páginas de "informações sobre precatórios" e "Comunicados NUAJ", a alteração das cores das letras e do fundo ocorreram normalmente. Outros links citados na "Tabela 25 - Resultados da análise de contraste" também foram testados sem que apresentasse falha alguma.

- Achado 3.2 Insuficiência de ações de capacitação/sensibilização para servidores quanto aos direitos da pessoa com deficiência

3.2.1. Entrevista (questionário)

Foi apontado que 59% dos servidores com deficiência que responderam o questionário declararam que já perceberam alguma discriminação em razão de sua condição, inclusive nas etapas de recrutamento, seleção, contratação, admissão, exames admissional e periódico, permanência no emprego, ascensão e reabilitação profissional, bem como exigência de aptidão plena.

3.2.2. Capacitações

Foi apontada uma baixa quantidade de servidores capacitados no tema de acessibilidade e também que ações de acessibilidade e inclusão no momento da ambientação de novos servidores se justificam com o objetivo de implementar uma cultura de incentivo e conscientização sobre os temas de acessibilidade e inclusão.

*Quanto a estes itens, cabe ressaltar que, em reunião realizada em 22/11/2021, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.ª Região - CPAI3R deliberou que deve ser definido calendário para o ano de 2022 para que sejam desenvolvidas ações de sensibilização e elaborada pauta de cursos, no âmbito do TRF3 e das Seções Judiciárias**,** sobre o tema acessibilidade**,** para que a Administração possa atender o art. 19 da Resolução CNJ n.º 401/2021.*

Atualmente esse calendário está em fase final de elaboração, na DPED/ADEG, e será submetido à CPAI3R em cumprimento à deliberação dada na referida reunião de 22/11/21.

Em paralelo, também se destaca que a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG participa das ambientações de novos servidores, no Tribunal, momento em que são difundidas as ações de acessibilidade e inclusão realizadas pela Administração de modo a consolidar comportamentos positivos em relação ao tema. Desde 2020, noventa e cinco novos servidores participaram da ambientação.

- Achado 3.3: Insuficiência de diretrizes, no âmbito estratégico, versando sobre acessibilidade digital

Pela análise da equipe de auditoria, há "iniciativas em andamento" sobre o tema mas que ainda não atingiram seu propósito final, pois os "os sítios eletrônicos da JF3R não são totalmente acessíveis, quando considerados os critérios estabelecidos no eMAG.".

Registre-se que os sítios eletrônicos da Justiça Federal da 3.ª Região foram reformulados recentemente, como resultado do Projeto de Modernização das Páginas de Internet e Intranet do Tribunal e das Seções Judiciárias, estando em período de ajustes pela equipe da SETI e da Assessoria de Comunicação. O projeto justificou-se pela identificação de problemas de ordem estética, visual, de acessibilidade e transparência, o que redundou, inclusive, com a perda de pontos do Tribunal na avaliação do CNJ no ranking da transparência (SEI 0252605-38.2021.4.03.8000).

Especificamente sobre a atuação desta Assessoria, conforme consta deste item do relatório preliminar, a equipe de auditoria registrou que há plano de ação DPED n.º 7936342 relativo aos trabalhos desenvolvidos pela CPAI3R. Atualmente referido plano está em fase de atualização, as informações serão colhidas junto aos setores responsáveis, e após será iniciado novo plano de trabalho da CPAI3R.

Finalmente, no que tange à anotação "não foi possível observar relação direta das iniciativas propostas nos Planos de Ação da Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CPAI3R) com o objetivo estratégico 'diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça', por meio de indicadores e metas.", cumpre informar que novo plano de ação será elaborado, seguindo os indicadores determinados pela Resolução CNJ n.º 401/2021, inovação feita à Resolução CNJ n.º 230/2016. Portanto, haverá o atendimento do item.

Conforme glossário dos indicadores da Resolução CNJ n.º 401/2021, os dados serão registrados com periodicidade anual, e mais, em resposta à indagação feita por e-mail institucional, pela DPED/ADEG ao CNJ, tais indicadores deverão ser compilados a partir de janeiro de 2022. Para adequação da coleta e controle de dados serão realizadas reuniões com os setores responsáveis, providência já aprovada pela Presidência do Tribunal, nos termos da Informação DPED/ADEG n.º 8000425 e r. Despacho PRES n.º 8094507.

O rol de indicadores consta do Anexo da Resolução. São:

Tema	**Indicador**	**Unidades Responsáveis**
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão	1.1. Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	SEGE
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão	1.2. Quantidade de servidores(as) com deficiência.	SEGE
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão	1.3. Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.	SEGE
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão	1.4. Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.	SEGE
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão	1.5. Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	SEGE
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão	1.6. Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.	SEGE
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão	1.11. Quantidade de aprendizes com deficiência.	SADI/SEGE
2. Acessibilidade em Serviço	2.1. Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	SEGE
2. Acessibilidade em Serviço	2.2. Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	SEGE; EMAG
2. Acessibilidade em Serviço	2.3. Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	SEGE; EMAG
2. Acessibilidade em Serviço	2.4. Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.	SEGE
2. Acessibilidade em Serviço	2.5. Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.	SEGE
2. Acessibilidade em Serviço	2.6. Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	SEGE; EMAG
2. Acessibilidade em Serviço	2.7. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.	SEGE
2. Acessibilidade em Serviço	2.8. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.	SEGE
2. Acessibilidade em Serviço	2.9. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	SEGE
2. Acessibilidade em Serviço	2.10. Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.	ADEG; SEGE; EMAG
2. Acessibilidade em Serviço	2.11. Ações de promoção da inclusão.	ADEG; SEGE; EMAG
2. Acessibilidade em Serviço	2.12. Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.	SADI; DIRG; SSEG
3. Acessibilidade Comunicacional	3.1. Quantidade de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade.	ACOM
3. Acessibilidade Comunicacional	3.2. Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	ACOM
3. Acessibilidade Comunicacional	3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	OUVI
3. Acessibilidade Comunicacional	3.4. Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.	ACER; SEGE; EMAG
4. Acessibilidade Tecnológica	4.1. O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	SETI; AGES

Tema	Indicador	Unidades Responsáveis
4. Acessibilidade Tecnológica	4.2. O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	SETI; AGES
4. Acessibilidade Tecnológica	4.3. O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	SETI; AGES
5. Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica	A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e nesta Resolução, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 desta Resolução.	SADI

INFORMAÇÃO CONJUNTA SETI/UDEM (doc. SEI 8352440)

Senhor Diretor-Geral,

Senhora Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

Em atenção ao Despacho DIRG 8304491, seguem nossas considerações sobre o Relatório Preliminar de Auditoria 8264301 DAUD:

Gostaríamos de parabenizar de antemão o trabalho realizado pela equipe de auditoria que tratou de forma sucinta as questões de acessibilidade avaliadas e documentadas neste relatório.

Cabe esclarecer que os sites institucionais que foram objeto desta auditoria sofreram mudanças significativas conforme a Informação nº 8342941– ACOM de forma que alguns dos achados citados neste relatório podem ter recebido algum tipo de melhoria.

Quanto aos achados apontados neste relatório que discorrem quanto as recomendações eMAG que são relativas a multimídias, links do tipo "Saiba Mais", imagens, documentos para download, texto longo e contraste, acreditamos que devem ser encaminhados ao COGENET, criado pela Resolução 465/2021 (onde a SETI tem membro), a ferramenta de gestão de conteúdo dispõe de recursos para ajudar a melhorar a acessibilidade seguindo as recomendações do eMAG, com a ajuda do COGENET, podem ser discutidas as ações para dar amplo conhecimento destes recursos e também conscientizar o conteudista de sua importância. Ainda neste sentido, seria possível estudar formas onde o software de gestão de conteúdo poderia ajudar o conteudista, como por exemplo, obtendo extensão e tamanho do arquivo que foi disponibilizado para download por meio de um link.

Sobre a recomendação eMAG, onde sempre que possível, é desejável que o material disponibilizado para download seja em formato HTML ou alternativamente em formato ODF, observamos que é um assunto que também depende de padronização e/ou normatização na JF3R. O formato PDF é o preferido da organização, mas por vezes usado sem necessidade. Mesmo em uma simples comunicação por e-mail, o corpo do e-mail não é usado para a comunicação e sim um anexo. Acontece da mesma maneira quando a informação pode fazer parte da própria página em HTML, porém é inserido um link para download. Não podemos esquecer de que o formato principal usado no Sistema PJe é o PDF.

Dentre as práticas desaconselhadas que foram apontadas este relatório, foi citado o uso do recurso de CAPTCHAS, em formulários. Os sistemas da JF3R, que estão expostos na internet são acessados diariamente por uma quantidade enorme de robôs em busca de informações. Os CAPTCHAS minimizam esse tipo de abuso que afeta a performance de nossos sites e sistemas. A SETI tem trabalho para minimizar a ação dos robôs e implementou recentemente uma ferramenta para o gerenciamento de robôs automatizada, porém é cedo ainda e não vemos neste momento deixarmos de usar os CAPTCHAS. Quanto as demais práticas desaconselhadas, em geral elas são revistas quando o site ou sistema sofre alguma manutenção, os navegadores de internet não recursam essas tags e não geram um erro evidente para o usuário final.

Quanto aos Achados não decorrentes da investigação de questões de auditoria. No item referente a duplicação de contagens de acesso, foi levantada que a duplicação de dados poderia prejudicar uma eventual análise de demanda real e planejamento para adequação ou aumento de acessos aos sites e páginas. Cabe esclarecer que esses números podem ser usados para tal avaliação, porém não é somente por estes números que tal planejamento seria feito. Também existem outros recursos que são usados nos sites institucionais e sistemas que ajudam na questão do aumento do número de acessos que são aplicados mesmo antes de aumentarmos os recursos disponíveis. Recentemente juntamente com a ferramenta de gerenciamento de robôs, citada anteriormente, também contamos com a ajuda de uma rede CDN (Content Delivery Network), essa rede armazena uma cópia das páginas geradas a partir de nossos sites e as armazena, quando alguém navega em nossos sites, essa rede entrega essa cópia da página a partir de um dos seus servidores e que está mais próximo fisicamente deste. Desse modo nem sempre são nossos servidores que entregam o conteúdo, somente quando é necessário atualizar a cópia que está nesta rede. Esse recurso não atende somente o HTML, mas também arquivos, imagens, scripts que são disponibilizados em nossos sites. Nos últimos 30 dias (16/11 à 16/12), para o site do TRF3 (www.trf3.jus.br), foram entregues por essa rede aproximadamente 72%, ou seja, o restante é que foi de fato entregue pelo servidor no nosso datacenter.

A contagem no Google Analytics é feita por página, os dados sumarizados na tabela exibida no relatório contém as contagens de visualizações e visualizações únicas de cada página e talvez não seja a melhor ferramenta do Google Analytics para avaliar se a navegação em nosso site está boa. No Google Analytics, temos por exemplo, o relatório que mostra quantas pessoas estão acessando as páginas em tempo real, neste quase sempre a página /pje/acesso-ao-sistema é a mais acessada, que pode indicar que as pessoas não passam necessariamente pela raiz do site e depois por /pje, a página acessada é a /pje/acesso-ao-sistema. Outra ferramenta é a análise de fluxo de comportamentos, nela é possível analisar a navegação em nosso site. Acreditamos que é possível disponibilizar acesso também a estes recursos do Google Analytics, se for necessário validar o engajamento ou como navegam em nossos sites.

INFORMAÇÃO Nº 8361736/2021 - CPGR-NUTI

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa da SJMS,

Trata-se de sugestão de providências quanto ao relatado no Relatório Preliminar SAUD 8264301, considerando o determinado nos Despachos DFORMS 8308047 e SADM-MS 8323949. O mencionado documento teve como objetivo avaliar a Acessibilidade Digital no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, cujo encaminhamento de manifestação aos titulares das unidades gestoras auditadas - Encaminhamento SAUD 8300977 - enfatizou as medidas adotadas para o cumprimento da Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, entre outras providências.

Conforme indicado no item 6 do mencionado relatório, antes da apresentação final das propostas de encaminhamento fruto da auditoria realizada, será efetuada a análise dos comentários dos gestores em relação aos achados apontados, objeto da presente análise. Os achados de auditória estão resumidos na tabela abaixo, de forma sintética:

Item	Descrição
Achado 1	Não aderência dos sítios eletrônicos da JF3R ao modelo de acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG)
Achado 2	Insuficiência de ações de capacitação/sensibilização para servidores quanto aos direitos da pessoa com deficiência
Achado 3	Insuficiência de diretrizes, no âmbito estratégico, versando sobre acessibilidade digital
Outros achados	Achados não decorrentes da investigação de questões de auditoria
4.1	Duplicação de contagens de acessos
4.2	Aumento expressivo de acessos aos sites
4.3	Menus com anexos
4.4	Portal dos JEF, Turmas Recursais e Gabinete da Coordenadoria
4.5	Ausência de controles e segregação de funções entre o conteudista e o publicador
4.6	Ausência de ferramentas no SEI que possibilitem a criação de documentos acessíveis

É o breve relatório.

Conforme já mencionado na Conjunta SETI/UDEM 8352440 e Informação ACOM 8342941, ocorreram mudanças significativas nos sítios institucionais, inclusive a instituição de uma Política de Comunicação Social no âmbito da 3ª Região com o advento da Resolução nº 465/2021 (Doc. 8158431). A constituição do Grupo de Trabalho estabelecido pela Portaria nº 2178/2021 (Doc. 7245420) culminou na implementação de muitas alterações profundas para atender ao objetivo de modernização dos portais da 3ª Região.

Diante do exposto, salvo melhor juízo, avalio que muitos dos achados citados no Relatório Preliminar SAUD 8264301, cujo objetivo declarado foi a Acessibilidade Digital e ênfase no cumprimento da Lei nº 10.098/2000, devem ser revisados para uma melhor acurácia dos encaminhamentos finais que serão emitidos.

Outrossim, considerando o excelente trabalho realizado pela equipe de auditoria para aprimoramento dos controles internos, em função do mencionado nos Achados 2, 3, 4.5 e 4.6, sugerimos a promoção de ações educativas para aprimoramento da acessibilidade dos conteúdos produzidos, treinando os conteudistas da 3ª Região na conformidade aos padrões e características indicados no Relatório Preliminar, ações estas eventualmente promovidas pelo Comitê Gestor das páginas de internet e intranet (COGENET), estabelecido pela Resolução 465/2021 (Doc. 8158431).

Voltar ao Sumário

Lista de Siglas

Sigla	Descrição
ADEG	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica

ASES	Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios
CJF	Conselho da Justiça Federal
CMS	*Content Management System (*Sistema de Gerenciamento de Conteúdo)
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPAI3R	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.ª Região
DECO	Divisão de Desenvolvimento de Competências
eMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
GedPro	Gerenciamento Eletrônico de Documentos Processuais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
HTML	*HyperText Markup Language* - (Linguagem de Marcação de Hipertexto)
JEF	Juizado Especial Federal
JF3R	Justiça Federal da Terceira Região
JFSP	Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo
JFMS	Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
NUAJ	Núcleo de Apoio Judiciário
NVDA	*NonVisual Desktop Access* (Acesso não Visual ao *Desktop*)
ODF	*Open Document Format* (Formato de Documento Aberto)
PCD	Pessoa com deficiência
PJe	Processo Judicial Eletrônico
SAUD	Secretaria de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIAPRO	Sistema de Acompanhamento Processual
SIAUD-Jud	Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário
SJMS	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	Seção Judiciária de São Paulo
SUSR	Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRF3R	Tribunal Regional Federal da Terceira Região
WCAG	*Web Content Accessibility Guidelines* (Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web)

Voltar ao Sumário

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Horas/Item de Custo x Etapas da Auditoria

Tabela 2 - Quantidade de acessos em julho de 2021 dos links avaliados

Tabela 3 - Dados agregados - Avaliação ASES

Tabela 4 - Erros

Tabela 5 - Erros - Redistribuição dos dados em novos intervalos

Tabela 6 - Links com resultados ASES abaixo de 70%

Tabela 7 - Erros em aplicações web desenvolvidas internamente

Tabela 8 - Exemplo de páginas com pouca ou nenhuma edição pelo conteudista

Tabela 9 - Exemplo de páginas com maior edição pelo conteudista

Tabela 10 - Imagens analisadas

Tabela 11 - Ocorrências em textos

Tabela 12 - Cursos e eventos promovidos pela Divisão de Desenvolvimento de Competências

Tabela 13 - Capacitados em temas sobre acessibilidade pela JF3R nos últimos dois anos

Tabela 14 - Relação dos links oficiais da JF3R x CMS utilizado

Tabela 15 - Quantidade de páginas dos sites oficiais- Dados de julho de 2021 – Fonte: TRF3/SETI

Tabela 16 - Acessos aos sites oficiais no mês de julho de 2021 - Dados do Google Analytics

Tabela 17 - Relação de links avaliados pelo ASES

Tabela 18 - Resultado da avalição de conteúdos multimídia

Tabela 19 - Resultado da avaliação dos links do tipo “Saiba Mais”

Tabela 20 - Resultado da análise de imagens

Tabela 21 - Resultados da análise de downloads

Tabela 22 - Resultados da análise de textos longos

Tabela 23 - Resultados da análise de contraste

Voltar ao Sumário

Lista de Figuras

Figura 1 - Relação de links sobre notícias da SJSP que podem ser compreendidos isoladamente. Fonte: Portal da Internet da SJSP

Figura 2 - Relação de links não aderentes. Fonte: Página da AMIL no portal da intranet da SJSP

Figura 3 - Links não aderentes em URL. Fonte: Página da assistência judiciária gratuita na intranet da SJSP

Figura 4 - Relação de links sobre notícias no sítio eletrônico do TRF3R, na qual os títulos são exibidos incompletos e com reticências. Fonte: Página principal do TRF3

Figura 5 - Tela do Typo3 com campo para incluir texto alternativo em arquivo de mídia

Figura 6 - Exemplo de boa prática: descrição da imagem em texto alternativo. Fonte: Tribunal Regional Federal da Terceira Região_Semana do Meio Ambiente de 2020

Figura 7 - Contraste com botão disponível nos sites oficiais

Figura 8 - Contraste com a extensão Acessibilidade para Todos

Figura 9 - Menu lateral sem alteração de cores com ferramenta de alto contraste da JF3R

Figura 10 - Menu lateral com alteração de cores com ferramenta de alto contraste da extensão Acessibilidade para Todos

Figura 11 - Carrossel de imagens na página inicial. Fonte: Página principal do TRF3R

Figura 12 - Menus dropdown na página inicial. Fonte: Página principal do TRF3R

Figura 13 - Uso de Frames. Fonte: Página principal do TRF3R

Figura 14 - Menus laterais contendo anexos

Voltar ao Sumário

[1] Os censos nacionais são decenais. Assim, o último censo realizado foi em 2010. Em 2020, em função da pandemia, o censo foi adiado para 2021.
[2] Fonte: https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/auditoria-operacional-como-instrumento-de-melhora-da-acessibilidade-a-predios-de-orgaos-publicos-por-pessoas-portadoras-de-deficiencia.htm <acesso em 22/09/2021>
[3] Portaria n.º 3, de 7 de maio de 2007 - institucionalizou o eMAG no âmbito do sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.
[4] Verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências.
[5] Verificação dos registros constantes de controles regulamentares, relatórios sistematizados, mapas e demonstrativos formalizados, elaborados de forma manual ou por sistemas informatizados.
[6] Cotejamento entre normativos, documentos, controles internos e auxiliares, declarações e dados.
[7] Unidades de Comunicação social foram reestruturadas pelas Resoluções nº 72, nº 73 e nº 135 de 20/08/2021.
[8] Fonte: TYPO3.org. Acesso em 22/09/2021.
[9] Em estatística, outlier é uma observação que apresenta um grande afastamento das demais da série (que está "fora" dela), ou que é inconsistente. A existência de outliers implica, tipicamente, em prejuízos a interpretação dos resultados dos testes estatísticos aplicados às amostras.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Ninomiya Jorge**, **Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gomes de Souza**, **Técnico Judiciário**, em 10/06/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Campos**, **Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Moreira de Negreiro**, **Técnico Judiciário**, em 10/06/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vasciaveo**, **Diretor da Divisão de Auditorias**, em 10/06/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Liney de Fátima Villarga Muniz**, **Supervisora da Seção de Auditoria Interna**, em 10/06/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8758044** e o código CRC **2112D0A8**.